



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XV	Nº 1860	Publicação Semanal	Segunda-feira, 7 de maio de 2012
--------	---------	--------------------	----------------------------------

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



### LEIS

#### LEI Nº 11.554 DE 26 DE ABRIL DE 2012

SÚMULA: Denomina Rua Guiomar Sousa da Silva via pública localizada no loteamento Estância Senhorinha, da sede do Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada Rua Guiomar Sousa da Silva a rua "07" do loteamento Estância Senhorinha (Lotes 403-A, 402, 403-1 e parte do Lote 401-A da Gleba Cafezal), da sede do Município, que começa em parte do Lote 401-A remanescente e termina na Avenida "B", tendo de um lado as quadras 07, 04 e 01, e do outro lado as quadras 03, 06 e 02, todas desse loteamento.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a modificar os limites da rua denominada pelo artigo anterior quando ocorrer o prolongamento desta em consequência da implantação de novos loteamentos, devidamente aceitos pelo Município.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de abril de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Dirceu Sodré - Secretário de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário de Gestão Pública.

**Ref.**

**Projeto de Lei nº 33/2012**

Autoria: Sebastião Raimundo da Silva, José Roque Neto, Sandra Lúcia Graça Recco, Marcelo Belinati Martins, José Roberto Fortini e Gerson Moraes de Araújo.

---

#### LEI Nº 11.555 DE 26 DE ABRIL DE 2012

SÚMULA: Denomina Centro de Educação Infantil Isabella Souza Leite o próprio público para este fim em construção no Conjunto Habitacional Avelino Antônio Vieira, da sede do Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominado Centro de Educação Infantil Isabella Souza Leite o próprio público para este fim em construção na Rua Valkiria Val, no Conjunto Habitacional Avelino Antônio Vieira, da sede do Município.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

Londrina, 26 de abril de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Dirceu Sodré - Secretário de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário de Gestão Pública.

**Ref.**

**Projeto de Lei nº 34/2012**

Autoria: Eloir Martins Valença, José Roque Neto, Sandra Lúcia Graça Recco, Fabiano Rodrigo Gouvêa, Marcelo Belinati Martins, José Roberto Fortini, Sebastião Raimundo da Silva e Gerson Moraes de Araújo.

---

**LEI Nº 11.556 DE 26 DE ABRIL DE 2012**

SÚMULA: Denomina Rua Curt Bachmann via pública localizada no Jardim Flores do Campo, da sede do Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada Rua Curt Bachmann a atual "Rua Projetada 07" do Jardim Flores do Campo (Lote 6-6-A/8N-2 da Gleba Primavera), da sede do Município, que começa na "Rua Projetada 04" e termina na "Rua Projetada 01", tendo de um lado a área de ELUP 35 com 2.252,69m<sup>2</sup>, a área institucional A com 3.531,31m<sup>2</sup>, a quadra E, a área de ELUP 20, com 9.487,68m<sup>2</sup> e área de ELUP 04, com 10.634,98m<sup>2</sup>, e do outro lado a quadra I, a área de ELUP 28, com 1.670,94m<sup>2</sup>, a área de ELUP 24, com 250,80m<sup>2</sup>, a área de ELUP 19, com 630,97m<sup>2</sup>, as datas 04 a 09, todos da quadra D, a área de ELUP 14, com 433,87m<sup>2</sup>, a área de ELUP 11, com 188,76m<sup>2</sup>, a área de ELUP 10, com 216,60m<sup>2</sup>, a área de ELUP 08, com 182,40m<sup>2</sup>, a área de ELUP 03, com 190,32m<sup>2</sup> e as datas 05 a 20, todos da quadra A, desse loteamento.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a modificar os limites da rua denominada pelo artigo anterior quando ocorrer o prolongamento desta em consequência da implantação de novos loteamentos, devidamente aceitos pelo Município.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de abril de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Dirceu Sodré - Secretário de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário de Gestão Pública

**Ref.**

**Projeto de Lei nº 40/2012**

Autoria: José Roque Neto, Sandra Lúcia Graça Recco e Marcelo Belinati Martins.

---

**LEI Nº 11.557, DE 26 DE ABRIL DE 2012**

SÚMULA: Denomina Rua Maria Leordina Pereira via pública localizada no Jardim Flores do Campo, da sede do Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada Rua Maria Leordina Pereira a atual "Rua Projetada 9" do Jardim Flores do Campo (Lote 6-6-A/8N-2 da Gleba Primavera), da sede do Município, que começa na "Rua Projetada 04" e termina na "Rua Projetada 01", tendo de um lado a área de ELUP 41 com 1.440,32m<sup>2</sup>, a área de ELUP 34 com 316,90m<sup>2</sup>, a área de ELUP 23 com 295,18m<sup>2</sup> e as datas 01 a 31, todos da quadra H, a área de ELUP 17 com 290,87m<sup>2</sup>, a área de ELUP 06 com 253,78m<sup>2</sup> e as datas 01 a 27 todos da quadra C, e do outro lado a quadra J, a área de ELUP 33 com 683,12m<sup>2</sup>, a área de ELUP 31 com 238,45m<sup>2</sup>, a área de ELUP 30 com 312,55m<sup>2</sup>, a área de ELUP 22 com 500,90m<sup>2</sup> e as datas 04 a 21 todos da quadra G, a área de ELUP 16 com 449,98m<sup>2</sup>, a área de ELUP 47 com 288,80m<sup>2</sup>, a área de ELUP 46 com 288,80m<sup>2</sup> e as datas 5 a 23, todos da quadra B, desse loteamento.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a modificar os limites da rua denominada pelo artigo anterior quando ocorrer o prolongamento desta em consequência da implantação de novos loteamentos, devidamente aceitos pelo Município.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de abril de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Dirceu Sodré - Secretário de Governo, Fabio

Cesar Reali Lemos - Secretário de Gestão Pública.

**Ref.**

**Projeto de Lei nº 42/2012**

Autoria: Fabiano Rodrigo Gouvêa, Marcelo Belinati Martins e José Roque Neto.

---

**LEI Nº 11.558, DE 26 DE ABRIL DE 2012**

SÚMULA: Denomina Rua Valdomiro Lopes de Menezes via pública localizada no Jardim Flores do Campo, da sede do Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada Rua Valdomiro Lopes de Menezes a atual "Rua Projetada 06" do Jardim Flores do Campo (Lote 6-6-A/8N-2 da Gleba Primavera), da sede do Município, que começa na "Rua Projetada 04" e termina na área de cul-de-sac da área de ELUP 43 da quadra A, tendo de um lado a quadra I, a área de ELUP 32 com 448,97m<sup>2</sup>, as datas 39 a 45, a área de ELUP 27, com 313,79m<sup>2</sup> e a área de ELUP 26 com 313,79m<sup>2</sup>, as datas 46 a 52, a área de ELUP 45, com 288,80m<sup>2</sup> e a área de ELUP 18 com 469,07m<sup>2</sup>, todos da quadra D, e a área de ELUP 07, com 349,58m<sup>2</sup> e a área de ELUP 43, com 217,77m<sup>2</sup>, todos da quadra A, e do outro lado as áreas de terras do Lote nº 04 da Gleba Primavera, da sede do Município.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a modificar os limites da rua denominada pelo artigo anterior quando ocorrer o prolongamento desta em consequência da implantação de novos loteamentos, devidamente aceitos pelo Município.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de abril de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Dirceu Sodré - Secretário de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário de Gestão Pública.

**Ref.**

**Projeto de Lei nº 48/2012**

Autoria: Eloir Martins Valença, José Roque Neto, Sandra Lúcia Graça Recco, Marcelo Belinati Martins, Sebastião Raimundo da Silva, José Roberto Fortini e Gerson Moraes de Araújo.

---

**LEI Nº 11.559, DE 26 DE ABRIL DE 2012**

SÚMULA: Denomina Rua Helena Casimiro Belinati via pública localizada no Jardim Flores do Campo, da sede do Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada Rua Helena Casimiro Belinati a atual "Rua Projetada 01" do Jardim Flores do Campo (Lote 6-6-A/8N-2 da Gleba Primavera), da sede do Município, que começa na "Rua Projetada 05" e termina na "Rua Projetada 09", tendo de um lado a área de ELUP 02 com 324,69m<sup>2</sup>, as datas 01 e 02 da quadra A, a área de ELUP 04 com 10.634,98m<sup>2</sup> e a área de ELUP 05 com 3.908,41m<sup>2</sup>, e do outro lado a área de ELUP 01 com 4.851,88m<sup>2</sup>, paralela ao Fundo de Vale com 26.810,50m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a modificar os limites da rua denominada pelo artigo anterior quando ocorrer o prolongamento desta em consequência da implantação de novos loteamentos, devidamente aceitos pelo Município.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de abril de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Dirceu Sodré - Secretário de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário de Gestão Pública.

**Ref.**

**Projeto de Lei nº 54/2012**

Autoria: Sandra Lúcia Graça Recco, Fabiano Rodrigo Gouvêa, José Roque Neto, Antenor Ribeiro da Silva Júnior, José Roberto Fortini, Gerson Moraes de Araújo e Sebastião Raimundo da Silva.

---

**LEI Nº 11.560, DE 26 DE ABRIL DE 2012**

SÚMULA: Denomina Rua Renato Ignácio Pereira via pública localizada no Condomínio Residencial Habitten Santa Regina, da sede do Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada Rua Renato Ignácio Pereira a atual Rua "6" do Condomínio Residencial Habitten Santa Regina (Lote nº 15 da Gleba Ribeirão Jacutinga), da sede do Município, que começa no prolongamento da Rua Antonio da Silva e termina na Avenida Prefeito Milton Ribeiro de Menezes, tendo de um lado as datas 01 e 26 da quadra 08, a área institucional com 3.439,34m<sup>2</sup>, a data 01 da quadra 6, a quadra 04 com 25.179,33m<sup>2</sup> e a quadra 01 com 27.216,07m<sup>2</sup>, todas desse loteamento, e do outro lado as áreas de terras do Lote nº 14 da Gleba Ribeirão Jacutinga, da sede do Município.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a modificar os limites da rua denominada pelo artigo anterior quando ocorrer o prolongamento desta em consequência da implantação de novos loteamentos, devidamente aceitos pelo Município.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de abril de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Dirceu Sodré - Secretário De Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário de Gestão Pública.

**Ref.**

**Projeto de Lei nº 58/2012**

Autoria: Gerson Moraes de Araújo, Marcelo Belinati Martins e José Roque Neto.

---

**LEI Nº 11.561, DE 26 DE ABRIL DE 2012**

SÚMULA: Denomina Rua Salvador Barcaro via pública localizada no loteamento Recanto das Tulipas, da sede do Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada Rua Salvador Barcaro a atual Rua "03" do loteamento Recanto das Tulipas (Lote 257-A/259-A1/A2A da Gleba Ribeirão Cafezal), da sede do Município, que começa na divisa do Lote 257-A/259-A6 e termina na Avenida Marginal, tendo de um lado o Lote 257-A/259-B da Gleba Ribeirão Cafezal, e do outro lado, a data 04 da quadra 02, as datas 01 e 16 da quadra 3 e as datas 01 e 02 da quadra 04, todas desse loteamento.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a modificar os limites da rua denominada pelo artigo anterior quando ocorrer o prolongamento desta em consequência da implantação de novos loteamentos, devidamente aceitos pelo Município.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de abril de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Dirceu Sodré - Secretário De Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário de Gestão Pública.

**Ref.**

**Projeto de Lei nº 60/2012**

Autoria: Rony dos Santos Alves, Marcelo Belinati Martins e José Roque Neto.

---

**LEI Nº 11.562, DE 26 DE ABRIL DE 2012**

SÚMULA: Denomina Academia João Galdino da Costa a academia ao ar livre localizada na Praça dos Expedicionários, na Vila Industrial, da sede do Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO**

---

NO A SEGUINTE

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada Academia João Galdino da Costa a academia ao ar livre localizada na Praça dos Expedicionários, na Vila Industrial, da sede do Município.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de abril de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Dirceu Sodré - Secretário De Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário de Gestão Pública.

**Ref.****Projeto de Lei nº 61/2012**

Autoria: Ivo de Bassi, Eloir Martins Valença, Marcelo Belinati Martins e José Roque Neto.

---

**LEI Nº 11.563, DE 26 DE ABRIL DE 2012**

SÚMULA: Denomina Rua Massao Nishikawa via pública localizada no loteamento Recanto das Tulipas, da sede do Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada Rua Massao Nishikawa a atual Rua "02" do loteamento Recanto das Tulipas (Lote 257-A/259-A1/A2A da Gleba Ribeirão Cafezal), da sede do Município, que começa na Rua "03" e termina no Lote 257 da Gleba Ribeirão Cafezal, tendo de um lado as datas 01 a 07 da quadra 03 e a Praça 01 com 14.161,55m<sup>2</sup>, e do outro lado as datas 01 a 04 da quadra 02, a Praça 04, a Praça 03 e as datas 01 a 04 da quadra 01, todas desse loteamento.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a modificar os limites da rua denominada pelo artigo anterior quando ocorrer o prolongamento desta em consequência da implantação de novos loteamentos, devidamente aceitos pelo Município.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de abril de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Dirceu Sodré - Secretário De Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário de Gestão Pública.

**Ref.****Projeto de Lei nº 62/2012**

Autoria: Jairo Tamura, José Roque Neto, Sandra Lúcia Graça Recco, Marcelo Belinati Martins, José Roberto Fortini, Gerson Moraes de Araújo e Sebastião Raimundo da Silva.

---

**LEI Nº 11.564, DE 26 DE ABRIL DE 2012**

SÚMULA: Denomina Rua Geraldo Castellano via pública localizada no Jardim São Paulo II, da sede do Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada Rua Geraldo Castellano a atual Rua "05" do Jardim São Paulo II (Lote 255-0 e 255-A1 da subdivisão do Lote 255 da Gleba Ribeirão Jacutinga), da sede do Município, que começa na Rua "07" e termina na Rua "10", tendo de um lado a área de praça 02 com 7.875,75m<sup>2</sup>, a área de praça 03 com 2.785,785m<sup>2</sup>, as datas 03 e 04 da quadra 11 e as datas 01 a 20 da quadra 08, e do outro lado as datas 20 a 35 da quadra 06, as datas 13 a 24 da quadra 07 e a área de terras da quadra 03, todos desse loteamento.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a modificar os limites da rua denominada pelo artigo anterior quando ocorrer o prolongamento desta em consequência da implantação de novos loteamentos, devidamente aceitos pelo Município.

---

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de abril de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Dirceu Sodré - Secretário De Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário de Gestão Pública.

**Ref.**

**Projeto de Lei nº 63/2012**

Autoria: Martiniano do Valle Neto, José Roque Neto, Sandra Lúcia Graça Recco, Marcelo Belinati Martins, José Roberto Fortini, Sebastião Raimundo da Silva e Gerson Moraes de Araújo.

---

**LEI Nº 11.565, DE 26 DE ABRIL DE 2012**

SÚMULA: Denomina Rua Nair Okabayashi Bueno via pública localizada no loteamento Recanto das Tulipas, da sede do Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada Rua Nair Okabayashi Bueno a atual Rua "04" do loteamento Recanto das Tulipas (Lote 257-A/259-A1/A2A), da sede do Município, que começa na Rua "2" e termina na Avenida Marginal, tendo de um lado a Praça 01 com 14.161,55m<sup>2</sup> e o lote remanescente 01, e do outro lado as datas 07 a 10 da quadra 03 e as datas 08 e 09 da quadra 04, todas desse loteamento.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a modificar os limites da rua denominada pelo artigo anterior quando ocorrer o prolongamento desta em consequência da implantação de novos loteamentos, devidamente aceitos pelo Município.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de abril de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Dirceu Sodré - Secretário De Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário de Gestão Pública.

**Ref.**

**Projeto de Lei nº 67/2012**

Autoria: Joel Garcia, José Roque Neto, Sandra Lúcia Graça Recco, Marcelo Belinati Martins, José Roberto Fortini, Gerson Moraes de Araújo e Sebastião Raimundo da Silva.

---

**LEI Nº 11.566, DE 26 DE ABRIL DE 2012**

SÚMULA: Denomina Quadra de Esportes Sebastião Honório Paulino o próprio público para este fim localizado no Conjunto Habitacional Oscavo Gomes dos Santos (Cafezal II), da sede do Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada Quadra de Esportes Sebastião Honório Paulino o próprio público para este fim localizado na Praça Virgílio Giacomini, no Conjunto Habitacional Oscavo Gomes dos Santos (Cafezal II), da sede do Município.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de abril de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Dirceu Sodré - Secretário De Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário de Gestão Pública.

**Ref.**

**Projeto de Lei nº 68/2012**

Autoria: Roberto Fú Lourenço, José Roque Neto, Fabiano Rodrigo Gouvêa, Sandra Lúcia Graça Recco, Marcelo Belinati Martins, José Roberto Fortini, Sebastião Raimundo da Silva e Gerson Moraes de Araújo.

---

**LEI Nº 11.567, DE 26 DE ABRIL DE 2012**

SÚMULA: Denomina Academia João Marcos Almeida e Silva a academia ao ar livre a ser construída na Praça Virgílio Magro, no Jardim Cláudia, da sede do Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada Academia João Marcos Almeida e Silva a academia ao ar livre a ser construída na Praça Virgílio Magro, delimitada pelas vias Pequim, Japão e Tibet, todas do Jardim Cláudia, da sede do Município.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de abril de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Dirceu Sodré - Secretário De Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário de Gestão Pública.

**Ref.****Projeto de Lei nº 71/2012**

Autoria: Fabiano Rodrigo Gouvêa, Marcelo Belinati Martins e José Roque Neto.

**LEI Nº 11.571, DE 3 DE MAIO DE 2012**

SÚMULA: Inclui meta nas leis nºs. 10.839/2009 e 11.266/2011; cria e inclui Fonte de Recursos; cria e inclui Receita Patrimonial e de Transferências de Capital; e abre, em uma ou mais vezes, Crédito Adicional Especial.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica incluída na Lei nº 10.839, de 21 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual - PPA 2010/2013, em todos os seus Anexos, a meta a seguir especificada:

EXERCÍCIO 2012  
Programa 0010 - Londrina em Ação

Região	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Valor Em R\$
Oeste	Construir PEC - Praça dos Esportes e da Cultura - Santa Rita	PEC construída	m²	3.000	1.900.000,00
<b>Total</b>					<b>1.900.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos:</b> Demais Fontes Vinculadas a Outras Áreas					
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo					
<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-Estrutura Urbana					
<b>Projeto:</b> 09010.15.451.0010.1.014 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação					

**Art. 2º** Fica incluída na Lei nº 11.266, de 18 de julho de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Anexo de Metas e Prioridades, a meta a seguir especificada:

EXERCÍCIO 2012  
Programa 0010 - Londrina em Ação

Região	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Valor Em R\$
Oeste	Construir PEC - Praça dos Esportes e da Cultura - Santa Rita	PEC construída	m²	3.000	1.900.000,00
<b>Total</b>					<b>1.900.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos:</b> Demais Fontes Vinculadas a Outras Áreas					
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo					
<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-Estrutura Urbana					
<b>Projeto:</b> 09010.15.451.0010.1.014 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação					

**Art. 3º** Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências de Capital, a Fonte de Recursos 31718 - PEC - Praça dos Esportes e da Cultura - Santa Rita / SMOP - Exercício Corrente, conforme a seguir especificado:

Código	Fonte	Especificação	Valor (R\$)
<b>1000.00.00.00.00</b>		<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.024,93</b>
<b>1300.00.00.00.00</b>		<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.024,93</b>
1320.00.00.00.00		Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	
1325.01.99.00.00		Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos com Outras Vinculações	
1325.01.99.20.00		Rendimentos - PEC - Praça dos Esportes e da Cultura - Santa Rita / SMOP	2.024,93
<b>2000.00.00.00.00</b>		<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.757.975,07</b>
<b>2400.00.00.00.00</b>		<b>Transferências de Capital</b>	<b>1.757.975,07</b>
2470.00.00.00.00		Transferências de Convênios	
2471.00.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2471.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União	
2471.99.99.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades, para Aplicação em Outras Áreas	
2471.99.99.08.00	31718	PEC - Praça dos Esportes e da Cultura - Santa Rita / SMOP	1.757.975,07
<b>TOTAL</b>			<b>1.760.000,00</b>

**Art. 4º** Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 31718 - PEC - Praça dos Esportes e da Cultura - Santa Rita / SMOP - Exercício Corrente, no elemento de despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, na Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, em uma ou mais vezes, Crédito Adicional Especial da quantia até R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), para criação da Fonte de Recursos no Programa de Trabalho a seguir especificado:

09000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

09010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - SMOP

09010.15.000.0000.0.000 - Urbanismo

09010.15.451.0000.0.000 - Infra-Estrutura Urbana

09010.15.451.0010.0.000 - Londrina em Ação

09010.15.451.0010.1.014 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

Objetivo: Proporcionar melhores condições de tráfego e circulação de veículos e pedestres em vias públicas, através da abertura, adequação, alargamento, duplicação, construção de viadutos, galerias de águas pluviais, nas ruas Pedro Pereira da Silva, Mariane de Oliveira Machado, Julio Manoel dos Santos, Diorgenes de Lima Bravo, Reginaldo de Souza Martins, Sebastião Pereira Leite e Olimpio Lopes dos Santos, esquina com Manoel de Souza Sobrinho; guias, sarjetas, recape asfáltico, tapa-buraco, pavimentação de vias urbanas e serviços afins, entre as quais a desapropriação de área na Rua Araguaia, entre as ruas Grajaú e Iguazú, na Vila Nova, para regularizar o passeio público. Alargamento e/ou duplicação da Avenida Guilherme de Almeida a partir da avenida Dez de Dezembro até a confluência com a Rua Madressilva, no Parque das Indústrias e entre o Conjunto Parque Residencial Campos Elíseos e Jardim União da Vitória. Adequar a Avenida Serra da Esperança, no Jardim Bandeirantes, para acesso à Avenida Agulhas Negras. Reformar a ponte da Rua Serra dos Pirineus, no Jardim Bandeirantes. Construir passarela para pedestres sobre a Avenida 10 de Dezembro, ligando o jardim Europa ao Califórnia. Concluir Praça da Juventude na Região Norte. Readequar as galerias de águas pluviais da Avenida dos Funcionários, no Jardim Mediterrâneo. Duplicar a Rua Lucílio de Held, entre as ruas Cyntia Kiyomi Takahashi e Anibal Domingues Pires, no Jardim São Tomás. Revitalizar o campo de Futebol suíço do Jardim Alpes, com a substituição do alambrado. Duplicar a Rua Lucílio de Held, entre as ruas Kiyomi Tackahashi e Anibal Domingos Pires, no Jardim São Tomás. Interligar a Rua Brigadeiro Franco com a Av. Lúcia Helena Gonçalves Viana, no Jardim Paschoal Cantoni. Interligar a Av. 10 de Dezembro com a Rua Borba Gato, na Vila Ipiranga. Interligar as ruas Humberto Picinin com Rua Nicarágua e Rua Cap. Pedro Ruffino com a Rua Peru. Adequar a Rua Argolo Ferrão, no Jardim Europa para acesso à Av. Duque de Caixas. Implantar sinalização vertical e horizontal nos jardins Leste, Mister Thomas e Chamonix; no Bairro Pampulha, no Portal de Bianca, no Conjunto Antares; na Rua Remo Ferrarese; na rotatória da Rua Danilo Orceli com a Rua Neman Sahyun e na Av. José de Lima Castro, no Jardim Nova Olinda. Duplicar a rua Lucílio de Held, entre o Jardim das Américas e o Jardim Maria do Carmo. Construir trincheira para transposição veicular sob a linha férrea ligando a Avenida José Del Ciel com a Avenida Lucílio de Held. Duplicar a Av. Lucílio de Held com a Aracy Soares, nos trechos do Jardim das Américas até o Jardim

Santiago. Executar a ligação asfáltica do Jardim Barcelona até o Jardim Santo André. Prolongar a Rua do Pelicano, no Jardim Paraíso. Construir faixa elevada com vídeo-vigia na Av. Winston Churchill. Construir rotatória no cruzamento das ruas Waldomiro Fernandes, Albert Einstein e João Borges, e no Jardim Jamaica. Proporcionar acesso à comunidade às áreas de lazer e à prática de esportes, visando à melhoria na qualidade de vida da população. Construir pista de caminhada em torno do Hospital Zona Sul. Revitalizar o campo de futebol do Jardim Esperança, com o plantio de grama. Construir uma quadra de bocha no Jardim Bandeirantes. Construir pista de caminhada, com iluminação, no canteiro central da Rua dos Cozinheiros até a Rodovia João Alves da Rocha Loures, no Jardim União da Vitória. Revitalizar o campo de futebol do Conjunto Mister Thomas. Revitalizar o campo de futebol do Conjunto Lindóia. Revitalizar o campo de futebol da Vila Izabel, com a construção de vestiário, banheiro e iluminação. Reformar as calçadas das vielas no Jardim Castelo. Construir rotatória na Av. São João com a Av. Anália Franco. Construir marginal direita na BR 369, entre a Av. Rio Branco e Rua Guaporé. Duplicar a Rua Itajaí, entre a Av. Brasília e a Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes. Duplicar a Rua Juvenal Pietraróia, no Jardim Sabará III. Construir sanitário público na Praça do Conjunto Habitacional Maria Cecília e na Avenida Saul Elkind. Construir pista de caminhada no entorno do Ribeirão Quati, margeando as ruas Zacarias de Góis, Avenida Lúcia Helena Gonçalves Viana, Rua Caetano Vicentini e Rua Teixeira Soares. Construir e reformar pista de caminhada na Rua Osni Munis ao entorno do Ribeirão Lindóia, ao entorno do Lago Cabrinha, na rua Henrique Mansano e no fundo de vale dos Jardins Tropical e Farid Libos. Construir ciclovias nas avenidas Henrique Mansano, Winston Churchill, Tangânica e na Rodovia Carlos João Strass. Construir vestiários e arquibancada no campo de futebol do Heimtal. Construir pista de caminhada na rua Rudolph Diesel na extensão do fundo de vale da Vila Industrial. Revitalizar 20.000m<sup>2</sup> de fundos de vales, entre os quais o da Lagoa Dourada no Jardim Monte Belo; o do Conjunto Roseiras e o do Jardim Neman Sayhum; o do Conjunto Jamile Dequech; o do Parque Ouro Branco, localizado na Rua Flor dos Alpes; o do Conjunto João Paes; o do Jardim Monte Belo; o do Jardim Santa Mônica; o do Patrimônio Regina, com a construção de pista de caminhada; o do Bororó na Vila Industrial, com a construção de pista de caminhada e parque infantil; o do Jardim Novo Sabará, com a construção de pista de caminhada; os dos jardins Bandeirantes e Sabará, com a construção de pista de caminhada com iluminação; o do Conjunto Ernani Moura Lima; a revitalização da Lagoa Dourada no Jardim Monte Belo; o do Jardim Quebec; o do Conjunto Mister Thomas, com a construção de pista de caminhada; o do Conjunto Jesualdo Garcia Pessoa, com a construção de pista de caminhada; o do Conjunto Lindóia, com a construção de pista de caminhada; o do Conjunto Jesualdo Garcia Pessoa no Conjunto Lindóia; o do Parque Ouro Verde, o do Conjunto Ilda Mandarin, o do Ribeirão Quati, o do Ribeirão Lindóia, o do Vista Bella, o do Ana Terra, os dos conjuntos Maria Cecília e Luís de Sá, o do Jardim Primavera; os dos jardins Santa Terezinha, Pindorama e Rosa Branca; o do Rio das Pedras, no Jardim Marissol; o Vale do Rubi; o Zerinho do Parque Neman Sayhum; e as nascentes do Córrego Saltinho, da Lagoa Dourada e do Ribeirão Lindóia. Revitalizar a ponte da Av. Hugo Seben, no conjunto Antonio Avelino Vieira. Revitalizar o Bosque do Conjunto Cafezal IV, localizado entre as ruas João Locardaire e Hércules Accorsi, inclusive com a colocação de alambrado. Revitalizar fundos de vales nos jardins Alpes, São Vicente Palotti, Mister Thomas, Portal de Bianca e no Bairro Pampulha, inclusive com a construção de pista de caminhada e a instalação de lixeiras e ecolixeiras. Instalar placas indicativas de distância em toda extensão da pista de caminhada das ruas Rodolph Diesel e Juhei Moramoto, no Jardim Tóquio. Construir e reformar 1.500m<sup>2</sup> de quadras poliesportivas, entre as quais a cobertura da quadra do Conjunto das Flores; a construção de uma quadra no Jardim Vale Azul; a construção de quadra no Distrito de Guaravera; no Conjunto Roseira, com a cobertura da quadra; a construção de quadra e/ou campo de futebol no Jardim União da Vitória; a construção de área de lazer e campo de futebol no Parque Ouro Branco; a construção de uma quadra no Conjunto Roseira; a construção de uma quadra no Conjunto Residencial Vivendas do Arvoredo; a reforma da quadra da Vila Brasil, incluindo sua cobertura; a construção de uma quadra no Parque Alvorada; a cobertura e a construção de vestiários e banheiros, na quadra de esportes do Conjunto Mister Thomas; a construção de uma quadra no Conjunto Habitacional Jesualdo Garcia Pessoa; a construção de uma quadra no Residencial Vila Romana; a quadra do Jardim Vista Bela; a quadra dos Jardins Catuaí e São Jorge, nos conjuntos Maria Cecília e Milton Gavetti, nos Residenciais Cabo Frio e do Café e no Distrito de Maravilha; a quadra da Av. Santa Mônica, no Jardim Interlagos; a construção de quadras nos conjuntos Hilda Mandarin e Milton Gavetti; a cobertura da quadra de esportes do Conjunto Guilherme Pires; a quadra da Rua Walkiria Val, no Jardim Olímpico, com cobertura, iluminação, arquibancada e pintura; e a cobertura da quadra de esportes da Rua Araçatuba, no Jardim Alvorada. Construir quadra poliesportiva no Jardim Alpes. Construir passarela para pedestres sobre a PR-445, ligando o Conjunto das Flores ao Jardim Acapulco, em parceria com o Estado. Conservar e reformar 100m<sup>2</sup> de próprios municipais, entre os quais a construção de banheiros públicos no Lago Igapó; a barragem do Lago Igapó; a construção de calçada para pedestres ligando o Jardim União da Vitória ao Jardim Nova Esperança; a construção de alambrados no campo de futebol do Conjunto Rui Virmond Carnascialli; o campo de futebol do Conjunto Luís de Sá com construção de alambrado, arquibancadas, vestiário e pista de atletismo; o "greminho" (antigo grêmio dos operários) para atendimento às escolas de ensino em tempo integral da região leste; e o campo de futebol do Jardim Paraíso e o Ginásio de Esportes do Conjunto Maria Cecília. Alargamento e/ou duplicação da Avenida Guilherme de Almeida a partir da Avenida Dez de Dezembro até a confluência com a Rua Madressilva, no Parque das Indústrias, e entre o Conjunto Parque Residencial Campos Elíseos e o Jardim União da Vitória. Alargamento e/ou duplicação da Avenida Guilherme de Almeida Alargar em 14.500,00m<sup>2</sup> a Avenida Angelina Ricci Vezozzo; executar travessia do Córrego Tucanos; executar duplicação da Avenida Souza Naves, entre a Praça da Bíblia e a rotatória do Lago Igapó; executar 5.800,00m<sup>2</sup> de transposição do Córrego Barreiro, 2.000m<sup>2</sup> de adequação de geometria em vários pontos do Município, entre os quais nas confluências das ruas Madressilva e Floral, no Parque Ouro Branco, e das Petúnias e Madre Henriqueta Dominici, no Conjunto Roseira; a reforma da ponte de transposição da linha férrea, na Rua Tapuias entre as ruas Bauxita e Rutilo, na Vila Yara; readequar a rotatória das avenidas Presidente Abraham Lincoln e Eurico Gaspar Dutra, no Conjunto Aníbal Siqueira Cabral, dotando-a de estacionamento transversal; Interligar a Rua dos Pioneiros, com a Av. Brasília,

no Jardim Morumbi; Executar 700.000m<sup>2</sup> de recapeamento asfáltico (manutenção corretiva), entre as quais na Rua Jaçanã, na Vila Yara; na Rua João Aquino de Almeida, na Vila Casoni; na Rua Darcirio Egger, no Jardim Shangri-lá; no Jardim Neman Sayhum; no Jardim Alcântara; no Jardim Igapó; nas ruas Durval Ferreira da Silva e Augusto Galo, no Jardim Jatobá; na Rua Antônio Amado Noivo, no Jardim Ipiranga; na Rua Santa Terezinha, entre a Rua Theodoro Victorelli e Avenida Celso Garcia Cid, no Jardim Damasco; nos conjuntos Roseira e Monte Belo; na Vila Industrial e nos jardins Tóquio e São Francisco de Assis; na Rua Benjamim Franklin, no Parque Jamaica; na Rua Serra de Santana, no Jardim Messiânico; no Jardim Nova Esperança; nas ruas Brigida Betoni Lot, Rosângela C. Redondo, Itália Choucino, Paulina Vitorino e João M. Moreno, e Avenida José Rodrigues Martins, no Conjunto Mister Thomas; nas ruas Florestópolis, Mirasselva, Itaguajé, Nova Esperança, Mandaguari, Mandaguaçu, Sertanópolis, Iretama, Faxinal e Marilena, no Conjunto Lindóia; na Rua Camila Kauam, no Jardim Alemanha; nas ruas Welson Lotz, Atilio Vidotti, Goro Ohya, e na Avenida Pedro Boratim, no Conjunto Eucaliptos; nas ruas Jaburu, Andorinha, Irapuru, Gralha Azul, Rouxinol, Asa Branca e Bentevi, no Parque Waldemar Hauer; nas ruas Jacy, Suindara e Poti, na Vila Yara; nas ruas Ilmo José Valerio de Souza, Brasil Filho, Carlos Gil e Guido Vizintin, no Parque Residencial Vale do Cambezinho; nos Jardins Imagawa, Colúmbia A, São Francisco, Paraíso, nos conjuntos Violin e Maria Cecília; no Parque Ouro Verde; na Rua 64 e na Rua dos Médicos, no Jardim União V; na Av. São João, na Rua Bahia, na Av. Paraná, na Rua Bandeirantes e na Rua Pernambuco, em Guaravera; no Jardim Monterrey, no Conjunto Alexandre Urbanas, no Jardim Pérola, no Conjunto Guilherme Pires, na Vila Operária, no Jardim Guararapes, no Conjunto Antares e no Jardim São Pedro; na Rua Jaçanã, na Av. Saul Elkind, e na Rua Lindalva da Silva Basseto, no Jardim dos Estados; nas ruas dos jardins Itália e Paraíso; nos jardins do Sol, Colúmbia, Presidente, Alpes, Franciscato, Nova Esperança, Jamaica, Santa Mônica, nas avenidas Lúcia Helena, do Café e no Parque Residencial Alcântara. Adequação da Av. Pres. Eurico Gaspar Dutra, para acesso ao Jardim Del Rey. Executar 60.000m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica em trechos de ruas, entre as quais trecho da Rua Dom Bosco até o encontro com a Rua Paulo Kawasaki, no Jardim Dom Bosco; o prolongamento da Rua Ernani Lacerda de Athayde, até a rotatória da Avenida Ayrton Senna, no Jardim Colina Verde; a continuidade da Avenida Madre Leônia Milito até a Rua Ademar Pereira de Barros; a Rua Pedro Rufino, na Vila Brasil; a complementação da duplicação da Avenida Europa, no Jardim Pizza, até a Avenida Alice Abib Sahão, no Conjunto José B. Almeida; no Jardim San Rafael; nos loteamentos da Chácara São Miguel; nas ruas Cativeiro, Tamarindo, Cerejeiras e Avenida das Laranjeiras, no Jardim Marabá; no Conjunto Jurumenha; na Rua Ernani Lacerda de Athayde, na Gleba Faz. Palhano; nas chácaras São Miguel, e Rua Celestina Bortoletto Cavallin, nas Chácaras Bela Vista; nas ruas José Daniel Kiellander, Iziquel Castaldi, Ângelo Rosa e Ylie Soloviev, no Jardim Presidente Vargas; na Rua das Perdizes, no Jardim Paraíso; nas ruas João Gomes do Nascimento e Domingos Massarutti, no Bairro denominado Chácaras Esperança; na Avenida Geraldo Júlio, as ruas Francisco de Assis Silva Rocha e 7, no Bairro denominado Chácaras São Miguel; a Rua das Jabuticabeiras e o prolongamento da Rua das Mangueiras até a Avenida das Laranjeiras, no Jardim Interlagos; na Rua Jaçanã, na Vila Yara; a Rua dos Funcionários; as ruas do Conjunto Avelino Antonio Vieira; a Av. das Maritacas; a Rua Peru, na Vila Rodrigues, no trecho entre a Rua Nicarágua até a Rua Argolo Ferrão; Rua Jaçanã, na Vila Yara, no trecho entre a Rua Tapuias até a Av. Brasília; Rua Ulrico Zuinglio, na Gleba Palhano, no trecho entre a Rua Martinho Lutero até a PR 445; e no trecho de terras interligando a Av. João Nicolau à Rua Acyilino Alves do Nascimento, no Jardim Interlagos; o trecho compreendido entre as ruas Humberto Piccinin e a Rua Nicarágua, na Vila Rodrigues;. As ruas Danilo Orcelli, Neman Sayun, Jonas Barbosa Leite, Vigiliato José da Cunha, Bruno Próspero Parolari, Paulo Alvino Teixeira Wiese, José Domingos de Oliveira, Olavo Benato, Eládio Yanes Peres, Francisco de Oliveira, do Jardim Alpes; ruas Santo Favoreto, Aristides Simões e Manoel Inácio da Rocha, do Jardim Santa Joana; ruas Masaki Kawabata e João Correia dos Santos, do Jardim Itapoá; rua São Benedito, entre os jardins Barcelona e Santo André; Rua Gino Tamiozzo, no Jardim Novo Amparo; Rua Peru, entre as ruas Nicarágua e Argolo Ferrão, na Vila Rodrigues; na Avenida São João, do Bairro Aeroporto até o Jardim Guilherme Pires; ruas Brigadeiro Franco e Visconde de Guarapuava, entre a Rua Barão de Jaraguá e Avenida Lúcia Helena Gonçalves Viana, no Jardim Paschoal Cantoni; Rua Madressilva, entre as ruas Flora e Jacarezinho, no Parque das Indústrias; Rua Iracema, no Jardim Novo Antares; ruas Vitor Salvador, Sofia Kloc, no Jardim Imagawa; Rua Carlos Masso, no Jardim Santa Madalena; e ruas Cacilda Nasrala Neme e Victor Salvador, no Jardim Cabo Frio; as ruas Constantino Pialarissi, no Portal Versalhes 3; as ruas do Jardim Columbia A e do Loteamento denominado Chácaras São Miguel; nas avenidas Henrique Mansano e Oulavo Benato; nas ruas Umbelina Diz Mansano, José Luiz de Oliveira, Necésio Silva Filho, Luiz Nogueira Monteiro, Soiti Taruma, Domingos Conrado, Procópio Ferreira, Vinícius de Moraes, Professora Kazuco Ohara, Professora Behair Edna Mendonça, Hifumi Ogassawara, Sidney Miller; no Jardim Columbia A, nos jardins Alpes I, II e III, Portal de Bianca e Bairro Pampulha; nas avenidas Anália Franco, das Laranjeiras e Santa Mônica; na Rua Bahia, entre as ruas São Salvador e Amapá; nas ruas Rainha de Sabá, Débora e Annie Bessant, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes; na Rua Wilmar Sauner, no Jardim Santa Cruz; na Rua da Esperança e Rua Estação Ecológica Esmeraldo, na Vila Antonio B. Vicentini; na Rua Professor João Cândido entre a Av. Paraná e Rua Benjamim Constant; nas ruas Rosa Branca, Tamarino, Araticum, Cerejeira, no Jardim Interlagos; na Rua Professor João Cândido entre a Av. Paraná e Rua Benjamin Constant; nas ruas Rosa Branca, Tamarino, Araticum, Cerejeira, no Jardim Interlagos; nas ruas Luiz Nogueira Monteiro, Soiti Taruma, Domingos Conrado, Procópio Ferreira, Vinícius de Moraes, Professora Kazuco Ohara, Professora Behair Edna Mendonça, Hifumi Ogassawara, Sidney Miller, no Jardim Columbia A; na Rua Jaca, no Jardim Morumbi; nas ruas Figueira, Araçatuba e Jatobá, no Jardim Santa Rita; na Rua Remo Ferrarese, no Jardim Itapuã; na Rua Beija-flor, no Jardim Paraíso; na Rua Francisco Donato, no Conjunto Hilda Mandarin; as ruas Cacilda Nashala, Victor Salvador, Tereza V. Salvador, Etelvina de Campos Escudeiro, Enoc Vieira dos Santos, Sofia Kloc, Tereza E. Soares, Maria Luiza Bagio Fagion, Lucilio de Held e Tangânica; a Rua Constantino Paschoal, no Parque Leblon; a Rua Visconde de Guarapuava, no Jardim Progresso, a Rua Saturnino de Brito, no Jardim Kase; as ruas dos distritos de Guaravera, Lerroville, Espírito Santo, Paiquerê, Irerê e São Luiz; a Rua do Pelicano, no Jardim Paraíso; as

ruas Tangânica, São Benedito, Castelo Branco e em suas adjacências; Executar 20.000m<sup>2</sup> de serviços emergenciais de correção no asfalto; 10.000m<sup>2</sup> de fechamento de valetas, 50.000m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica nos Distritos, entre os quais, Lerroville, Espírito Santo, Patrimônios Selva e Guairacá; nas ruas Messias de Andrade e Professor Magrini, no Distrito Usina Três Bocas; o trecho de ligação dos distritos de Irerê a Paiquerê; o trecho de ligação do Distrito de Lerroville ao Município de Tamarana; a ligação do Distrito de Paiquerê ao Patrimônio Guairacá; no Patrimônio Guairacá; no Distrito de Irerê; nas ruas Aldo Siena, Ivaí e Piquiri, no Distrito de Maravilha ;nas ruas Ulisses Rodrigues da Silva, Aristides de Carvalho, Antônio Cavalheiro, Silvério Vieira, Olívio Busse e na Avenida Paraná, no Distrito de São Luiz; nos distritos de Paiquerê e Irerê; a reconstrução do asfalto entre o Distrito de Irerê e Paiquerê; na Rua Rui Barbosa, no Distrito de Paiquerê. Pavimentar a Avenida das Maritacas no trecho compreendido entre a Rua Pedro Antonio de Souza, no Conjunto Eucaliptos, até a divisa com o Município de Ibioporã. Construir e reformar 7.500m<sup>2</sup> de logradouros públicos, entre os quais a construção de banheiros públicos no Distrito de São Luiz; a construção de banheiros públicos no Distrito de Guaravera. Construir passeio público no fundo de vale do Jardim Mister Thomas. Construir passeio público na praça localizada na Rua Araracanga com a Rua Quiri, no Jardim Santa Rita. Construir passeio público na rua Osmy Muniz, no trecho de transposição do Córrego Ouro Verde; construir passeio público no Fundo de Vale do Córrego Barreiro, no trecho compreendido entre o Bairro Cervejaria até o Conjunto Ernani Moura Lima; a instalação de campo de futebol no Conjunto Alexandre Urbanas; a construção de um parque infantil na Av. Santa Mônica ao lado do Centro de Educação Infantil, no Jardim Ideal; realizar manutenção na academia ao ar livre instalada na Rodoviária; construir passeio público em toda extensão do Fundo de Vale do Córrego Baro, no Jardim Tóquio; reformar a ponte no Lago Igapó IV; construir passeio público na Praça entre as ruas Jorge Casoni e Alexandre Albertoni, na Vila Casoni; construir passeio público no Lago Igapó IV; instalar super-postes na Praça do Jardim Alvorada e no Jardim Lago Parque. Construir 01 ciclovia na Avenida Saul Elkind, entre as ruas Angelina Ricci Vezozzo, no Conjunto Aquiles Sthengel e Lindalva Bandeira Milhomem Campos - Jardim Paraty, no Conjunto Newton Guimarães; construir viaduto na Avenida Brasília com as Ruas Grafita, no Parque Waldemar Hauer, e Pavão, no Parque das Industrias Leves; construir viaduto na Avenida Brasília, ligando a Rua Ermerindo Leão, na Vila Marizia, com a Avenida Lúcia Helena Gonçalves, no Jardim Progresso. Desapropriar área para a abertura da Rua Flor do Ipê, no Parque Ouro Branco. Desapropriar 3.000m<sup>2</sup> para prolongamento da Rua Bahia; executar obra de pavimentação, adequação semafórica e geométrica nas ruas Guaporé, Danilo Orceli e Demóstenes e nas avenidas Brasília e Nassim Jabur; inundar áreas para implantação dos Lagos Norte II e III; construir viaduto na PR-445 com as Avenidas Arthur Thomas e Juvenal Pietraróia, no Jardim Colúmbia, revitalizar praças municipais em 1.000m<sup>2</sup>, entre as quais a do Parque Ouro Branco, a do Jardim Vale Azul; a da Vila Casoni, localizada na Rua Alexandre Albertoni; a do Conjunto Mister Thomas, com a instalação de parque infantil; a Praça Antônio Bortolotti, no Conjunto Lindóia; a praça do Jardim Alemanha, com construção de calçadas, bancos e parque infantil; a do Conjunto Eucaliptos; a construção de uma no Jardim Indusville, entre as Ruas Ortigueira e Nilton Saconato e Avenida Nova Londrina; a praça localizada na Rua Lauro Dutra Borges, no Jardim São Vicente Palotti, e na Vila Recreio, no cruzamento das ruas São Vicente e Tietê; a praça pública do Conjunto Semíramis II; a Praça Angelo Kreta, no Conjunto Maria Cecília, com a construção de arquibancada para atividades culturais; a praça do Jardim Alemanha e a área de lazer na Rua Gines Parra, no conjunto Maria Cecília; a praça do Jardim Hedy; a praça da Rua Segundo Moretini, no Conjunto Antonio Avelino Vieira; a praça da Rua Alexandre Albertoni, na Vila Casoni; a praça da Rua João Cândido com a Rua Piauí, no Centro; e a Praça da Rua Afonso Pena, no Jardim Hedy; instalar uma praça no Jardim Nova Esperança; e inundar área para implantação do Lago Sul no Córrego Saltinho. Instalar semáforo na esquina das ruas Foz do Iguaçu com a Tasso Fragoso. Construir PEC - Praça dos Esportes e da Cultura - Santa Rita com 3.000m<sup>2</sup>. Adquirir 20 computadores, 05 veículos de passeio, 05 veículos utilitários, 03 caminhões, 20 mesas tipo escrivaninha, 20 cadeiras, 05 impressoras e atender a Lei Federal nº 9.615 de 24/03/1998 - Lei Pelé. Com recursos de Royalties, da CIDE, de Operações de Crédito, da União e do Município a título de contrapartida.

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 - Investimentos		
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
4.4.90.51 - Obras e Instalações	Fonte 31718	1.760.000,00
<b>Total</b>		<b>1.760.000,00</b>

**Art. 6º** Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo único.** Como Excesso Real de Arrecadação considerar se-á o montante de R\$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 1.757.975,07 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e sete centavos) oriundos do Termo de Compromisso no 0363453-40/2011, firmado pelo Município com a União, através da Caixa Econômica Federal, e R\$ 2.024,93 (dois mil, vinte e quatro reais e noventa e três centavos) a título de rendimentos no mercado financeiro.

**Art. 7º** O Crédito previsto no art. 5º desta Lei não será computado para fins do limite fixado no art. 10 da Lei nº 11.455, de 22 de dezembro de 2011.

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 3 de maio de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Dirceu Sodré - Secretário De Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento.

**Ref.****Projeto de Lei nº 44/2012**

Autoria: Executivo Municipal.

Aprovado na forma do Substitutivo nº 1.

**LEI Nº 11.572, DE 3 DE MAIO DE 2012**

SÚMULA: Autoriza o Executivo a reestimar a previsão da Receita de Transferências de Capital e a abrir, em uma ou mais vezes, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação / Lei Específica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

Fica o Poder Executivo autorizado a reestimar, na Classificação das Receitas de Transferências de Capital, a Fonte de Recursos 31876 - Contrato de repasse nº 0300716-95/2009/Caixa - Exercício Corrente, no montante de R\$ 528.424,71 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Fonte	Especificação	Valor
<b>2000.00.00.00.00</b>		<b>Receitas de Capital</b>	<b>528.424,91</b>
<b>2400.00.00.00.00</b>		<b>Transferências de Capital</b>	<b>528.424,91</b>
2470.00.00.00.00		Transferências de Convênios	
2471.00.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2471.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União	
2471.99.99.04.00	31876	Contrato de repasse nº 0300716-95/ 2009/Caixa	528.424,71
<b>TOTAL</b>			<b>528.424,71</b>

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, na Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, em uma ou mais vezes, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação / Lei Específica, da quantia até R\$ 38.424,71 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), conforme a seguir especificado:

09000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

09010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - SMOP

09010.15.000.0000.0.000 - Urbanismo

09010.15.451.0000.0.000 - Infra-Estrutura Urbana

09010.15.451.0010.0.000 - Londrina em Ação

09010.15.451.0010.1.014 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

<b>4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL</b>		
<b>4.4.00.00 - Investimentos</b>		
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		<b>Em R\$</b>
4.4.90.51 - Obras e Instalações	Fonte 31876	38.424,71
<b>Total</b>		<b>38.424,71</b>

**Art. 3º** Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo 2º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo único.** Como Excesso de Arrecadação considerar se-á o montante de R\$ 38.424,71 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), oriundos do Contrato de Repasse nº 0300716-95/2009, firmado pelo Município com a União, através do Ministério do Turismo / Caixa Econômica Federal.

**Art. 4º** O Crédito previsto no art. 2º desta Lei não será computado para fins do limite fixado no art. 10 da Lei nº 11.455, de 22 de dezembro de 2011.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 3 de maio de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Dirceu Sodré - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento.

**Ref.**

**Projeto de Lei nº 74/2012**

Autoria: Executivo Municipal.

## DECRETOS

### DECRETO Nº52 DE 18 DE JANEIRO DE 2012

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais,

**Art. 1º** REVOGA A DESIGNAÇÃO PARA COMISSÕES PERMANENTES DE LICITAÇÃO, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 139866 - Fabio Alfredo Gonçalves de Campos
- b) Cargo/Classe: Administrador-U
- c) Função: ADMU01 - Serviço de Administração
- d) Documento: CI Nº 100/2012-DGLC
- e) Data Vigência: 16/01/2012
- f) Revogado(a): Nº. Decreto1223/2011
- g) Legislação: Lei Municipal nº 10.004/06, artigo 2º, § 1º e Lei nº 11.346/11 Art. 2º, § 3º.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de janeiro de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

---

### DECRETO Nº53 DE 18 DE JANEIRO DE 2012

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais,

**Art. 1º** DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR AS COMISSÕES PERMANENTES DE LICITAÇÕES, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 148547 - Vitor Mesquita de Paula Alves Nunes
- b) Cargo/Classe: Técnico de Gestão Pública-A
- c) Função: TGPA01-Assistência de Gestão
- d) Documento: CI Nº 100/2012-DGLC
- e) Data Vigência: 16/01/2012

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de janeiro de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

---

### DECRETO Nº79 DE 26 DE JANEIRO DE 2012

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais,

**Art. 1º** REVOGA A DESIGNAÇÃO PARA COMISSÕES PERMANENTES DE LICITAÇÃO, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 143065 - Denison Utiyamada
  - b) Cargo/Classe: Técnico de Gestão Pública-A
  - c) Funcao: TGPA01-Assistência de Gestão
  - d) Documento: CI Nº 169/2011-DGLC/SMGP
  - e) Data Vigência: 06/01/2012
  - f) Revogado: Nº. Decreto/
  - g) Legislação: Lei Municipal nº 10.004/06, artigo 2º, § 1º e Lei nº 11.346/11 Art. 2º, § 3º.
-

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.  
Londrina, 26 de janeiro de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

---

#### **DECRETO Nº177 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a) Servidor :149055 - Daniara Andreia Marigel da Silva
- b) Vaga:
- c) Cargo/Classe: Agente de Gestão Pública-C
- d) Função: AGPC01-Servico C1
- e) Lotação19 - Prefeitura do Município de Londrina  
14-Secretaria Municipal de Assistência Social  
1430-Diretoria de Proteção Social Especial - SMAS  
002-Gerência de Serviço de Média Complexidade - SMAS
- f) Vaga Adp.:000011-
- g) Documento: Req. Nº 9724/2012
- h) Data Vigência: 11/02/2012
- i) Vacância: Sim
- j) Motivo: A Pedido
- k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 13 de fevereiro de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

---

#### **DECRETO Nº245 DE 02 DE MARÇO DE 2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a) Servidor: 149136 - Willian Alves Monteiro
- b) Vaga:
- c) Cargo/Classe: Técnico de Gestão Pública-A
- d) Função: -TGPA01-Assistência de Gestão
- e) Lotação19 - Prefeitura do Município de Londrina  
10-Secretaria Municipal de Gestão Pública  
1050-Diretoria de Gestão de Pessoas  
002-Gerência de Desenvolvimento de Pessoas
- f) Vaga Adp.: 000359
- g) Documento: Req. Nº 14575/2012
- h) Data Vigência: 05/03/2012
- i) Vacância: Sim
- j) Motivo: A Pedido
- k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de março de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

---

**DECRETO Nº 341 DE 23 DE MARÇO DE 2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A REINTEGRAÇÃO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 129623 - Valdir Vieira de Carvalho
- b) Tabela/Nível: 04/16
- c) Cargo: ADAGAD-Agente Administrativo
- d) Cargo Adap: ADAGAD-Agente Administrativo
- e) Data Vigência: 22/05/2003
- f) Motivo: Considerando Apelação Cível Nº 655.723-5 da 9ª Vara Cível de Londrina e CI Nº 173/2012-PGM.
- g) Legislação: Artigo 40 da Lei Municipal nº 4928/92

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de março de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

---

**DECRETO Nº353 DE 26 DE MARÇO DE 2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** EXONERAÇÃO DE SERVIDOR , nos termos abaixo:

- a) Servidor: 145483 - Anderson de Freitas Toledo
- b) Vaga:
- c) Cargo/Classe: Guarda Municipal-U
- d) Função: GCMU01-Serviço da Guarda Civil Municipal
- e) Lotação 19 - Prefeitura do Município de Londrina
  - 17-Diretoria Administrativa
  - 1710-Diretoria da Guarda Municipal
  - 001-Gerência da Guarda Municipal
- f) Vaga Adp.: 000021
- g) Documento: Requerimento Nº 19287/12
- h) Data Vigência: 23/03/2012
- i) Vacância: Sim
- j) Motivo: A Pedido do Servidor
- k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de março de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

---

**DECRETO Nº 354 DE 26 DE MARÇO DE 2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** EXONERAÇÃO DE SERVIDOR , nos termos abaixo:

- a) Servidor: 145467 - Anderson Aparecido Ribeiro
  - b) Vaga:
  - c) Cargo/Classe: Guarda Municipal-U
-

- d) Função: GCMU01-Serviço da Guarda Civil Municipal
- e) Lotação19 - Prefeitura do Município de Londrina
  - 17-Diretoria Administrativa
  - 1710-Diretoria da Guarda Municipal
  - 001-Gerência da Guarda Municipal
- f) Vaga Adp.: 000019-
- g) Documento: Requerimento Nº 19301/12
- h) Data Vigência: 23/03/2012
- i) Vacância: Sim
- j) Motivo: A Pedido do Servidor
- k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de março de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

---

### DECRETO Nº355 DE 26 DE MARÇO DE 2012

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a) Servidor: 148083 - Fabio dos Santos Cordeiro
- b) Vaga:
- c) Cargo/Classe: Guarda Municipal-U
- d) Função: GCMU01-Serviço da Guarda Civil Municipal
- e) Lotação19 - Prefeitura do Município de Londrina
  - 17-Diretoria Administrativa
  - 1710-Diretoria da Guarda Municipal
  - 001-Gerência da Guarda Municipal
- f) Vaga Adp.: 000093-
- g) Documento: Requerimento Nº 19291/12
- h) Data Vigência: 23/03/2012
- i) Vacância: Sim
- j) Motivo: A Pedido Do Servidor
- k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de março de 2012.Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

---

### DECRETO Nº361 DE 28 DE MARÇO DE 2012

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais,

**Art. 1º** REVOGA A DESIGNAÇÃO PARA COMISSÕES PERMANENTES DE LICITAÇÃO ,nos termos abaixo:

- a) Servidor: 144797 - João Paulo Nascimento Dias
- b) Cargo/Classe: Técnico de Gestão Pública-A
- c) Função: TGPA01-Assistência de Gestão
- d) Documento: CI Nº 465/2012-DGLC/SMGP
- e) Data Vigência: 08/03/2012
- f) Revogado: Nº Decreto 227/2012
- g) Legislação: Lei Municipal nº 10.004/06, artigo 2º, § 1º e Lei nº 11.346/11 Art. 2º, § 3º.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

---

Londrina, 28 de março de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

---

#### **DECRETO Nº369 DE 28 DE MARÇO DE 2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a) Servidor: 356930 - Amalia Grazielle Feitosa Machado Vieira
- b) Vaga:
- c) Cargo/Classe: Professor-A
- d) Função: PROA01-Docência Séries Iniciais Ens. Fundamental
- e) Lotação19 - Prefeitura do Município de Londrina
  - 11-Secretaria Municipal de Educação
  - 1130-Diretoria de Ensino - SME
  - 006-Gerência de Ensino das Escolas Urbanas - SME
- f) Vaga Adp.: 002312
- g) Documento: Requerimento Nº 19885/12
- h) Data Vigência: 26/03/2012
- i) Vacância: Sim
- j) Motivo: A Pedido do Servidor
- k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de março de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

---

#### **DECRETO Nº370 DE 28 DE MARÇO DE 2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a) Servidor: 358320 - Giselle Palermo Schurch Batista
- b) Vaga:
- c) Cargo/Classe: Professor-A
- d) Função: PROA01-Docência Séries Iniciais Ens. Fundamental
- e) Lotação19 - Prefeitura do Município de Londrina
  - 11-Secretaria Municipal de Educação
  - 1130-Diretoria de Ensino - SME
  - 006-Gerência de Ensino das Escolas Urbanas - SME
- f) Vaga Adp.: 002425-
- g) Documento: Requerimento Nº 19883/12
- h) Data Vigência: 26/03/2012
- i) Vacância: Sim
- j) Motivo: A Pedido da Servidora
- k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de março de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

---

**DECRETO Nº371 DE 28 DE MARÇO DE 2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a) Servidor: 355941 - Vanessa Alves Galvao Leite
- b) Vaga:
- c) Cargo/Classe: Professor-A
- d) Função: PROA01-Docência Séries Iniciais Ens. Fundamental
- e) Lotação19 - Prefeitura do Município de Londrina
  - 11-Secretaria Municipal de Educação
  - 1130-Diretoria de Ensino - SME
  - 006-Gerência de Ensino das Escolas Urbanas - SME
- f) Vaga Adp.: 002234
- g) Documento: Requerimento Nº 20301/12
- h) Data Vigência: 27/03/2012
- i) Vacância: Sim
- j) Motivo: A Pedido do Servidor
- k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de março de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

---

**DECRETO Nº373 DE 28 DE MARÇO DE 2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a) Servidor: 355127 - Luciana Risso
- b) Vaga:
- c) Cargo/Classe: Professor-A
- d) Função: PROA01-Docência Séries Iniciais Ens. Fundamental
- e) Lotação19 - Prefeitura do Município de Londrina
  - 11-Secretaria Municipal de Educação
  - 1130-Diretoria de Ensino - SME
  - 006-Gerência de Ensino das Escolas Urbanas - SME
- f) Vaga Adp.: 001241-
- g) Documento: Requerimento Nº 20446/12
- h) Data Vigência: 28/03/2012
- i) Vacância: Sim
- j) Motivo: A Pedido da Servidora
- k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de março de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

---

**DECRETO Nº374 DE 28 DE MARÇO DE 2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais,

**Art. 1º** DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR AS COMISSÕES PERMANENTES DE LICITAÇÕES, nos termos abaixo:

---

- a) Servidor: 144843 - André Nunes Palmeira
- b) Cargo/Classe: Técnico de Gestão Pública-A
- c) Função: TGPA01-Assistência de Gestão
- d) Documento: CI Nº 524/2012-DGLC/SMGP
- e) Data Vigência: 20/03/2012

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de março de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

---

#### **DECRETO Nº402 DE 04 DE ABRIL DE 2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a) Servidor: 358240 - Alessandra Batista
- b) Vaga:
- c) Cargo/Classe: Professor de Educação Infantil-A
- d) Função: PEIA01-Docência de Educação Infantil
- e) Lotação19 - Prefeitura do Município de Londrina
  - 11-Secretaria Municipal de Educação
  - 1130-Diretoria de Ensino - SME
  - 002-Gerência de Educação Infantil - SME
- f) Vaga Adp.: 000311-
- g) Documento: Req. Nº 21511/2012
- h) Data Vigência: 02/04/2012
- i) Vacância: Sim
- j) Motivo: A Pedido
- k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 04 de abril de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Antonio Rogério Lopes Ortega - Secretário Municipal de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

---

#### **DECRETO Nº 404 DE 04 DE ABRIL DE 2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a) Servidor: 354791 - Daiane Freitas Pincetta
  - b) Vaga:
  - c) Cargo/Classe: Professor de Educação Infantil-A
  - e) Função: PEIA01-Docência de Educação Infantil
  - e) Lotação19 - Prefeitura do Município de Londrina
    - 11-Secretaria Municipal de Educação
    - 1130-Diretoria de Ensino - SME
    - 002-Gerência de Educação Infantil - SME
  - f) Vaga Adp.: 000267-
  - g) Documento: Req. Nº 21493/2012
  - h) Data Vigência: 02/04/2012
  - i) Vacância: Sim
  - j) Motivo: A Pedido
-

k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 04 de abril de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Antonio Rogério Lopes Ortega - Secretário Municipal de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

---

#### DECRETO Nº405 DE 04 DE ABRIL DE 2012

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a) Servidor: 359220 - Patricia Aparecida Oliveira
- b) Vaga:
- c) Cargo/Classe: Professor de Educação Infantil-A
- d) Função: PEIA01-Docência de Educação Infantil
- e) Lotação19 - Prefeitura do Município de Londrina
  - 11-Secretaria Municipal de Educação
  - 1130-Diretoria de Ensino - SME
  - 002-Gerência de Educação Infantil - SME
- f) Vaga Adp.: 000334
- g) Documento: Req. Nº 20925/2012
- h) Data Vigência: 29/03/2012
- i) Vacância: Sim
- j) Motivo: A Pedido
- k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 04 de abril de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Antonio Rogério Lopes Ortega - Secretário Municipal de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

---

#### DECRETO Nº406 DE 04 DE ABRIL DE 2012

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a) Servidor: 151068 - Rodrigo Vidi
- b) Vaga:
- c) Cargo/Classe: Contador-U
- d) Função: CONU02-Serviço de Contabilidade
- e) Lotação19 - Prefeitura do Município de Londrina
  - 07-Secretaria Municipal de Planejamento
  - 0710-Gabinete do Secretário - SMP
  - 001-Gabinete do Secretário - SMP
- f) Vaga Adp.: 000024
- g) Documento: Req. Nº 22363/2012
- h) Data Vigência: 02/04/2012
- i) Vacância: Sim
- j) Motivo: A Pedido
- k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 04 de abril de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Antonio Rogério Lopes Ortega - Secretário Municipal de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

---

**DECRETO Nº407 DE 04 DE ABRIL DE 2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a) Servidor: 149080 - Regia Cristina Gonçalves
- b) Vaga:
- c) Cargo/Classe: Técnico de Gestão Pública-A
- e) Função: TGPA01-Assistência de Gestão
- e) Lotação19 - Prefeitura do Município de Londrina
  - 14-Secretaria Municipal de Assistência Social
  - 1410-Gabinete do Secretário - SMAS
  - 001-Gabinete do Secretário - SMAS
- f) Vaga Adp. : 000331
- g) Documento: Req. Nº 21457/2012
- h) Data Vigência: 02/04/2012
- i) Vacância: Sim
- j) Motivo: A Pedido
- k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 04 de abril de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Antonio Rogério Lopes Ortega - Secretário Municipal de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

---

**DECRETO Nº408 DE 04 DE ABRIL DE 2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a) Servidor: 359734 - Carla Monique da Silva Bispo
- b) Vaga:
- c) Cargo/Classe: Professor de Educação Infantil-A
- d) Função: PEIA01-Docência de Educação Infantil
- e) Lotação19 - Prefeitura do Município de Londrina
  - 11-Secretaria Municipal de Educação
  - 1130-Diretoria de Ensino - SME
  - 002-Gerência de Educação Infantil - SME
- f) Vaga Adp.: 000376-
- g)Documento: Req. Nº 22174/2012
- h) Data Vigência: 03/04/2012
- i) Vacância: Sim
- j) Motivo: A Pedido
- k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 04 de abril de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Antonio Rogério Lopes Ortega - Secretário Municipal de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

---

**DECRETO Nº 483 DE 24 DE ABRIL DE 2012**

**SÚMULA:** Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Cultura.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e, em conformida-

---

de com o disposto na Lei Municipal nº 11.535, de 9 de abril de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados, os seguintes representantes, de áreas e segmentos culturais, para comporem o Conselho Municipal de Cultura, criado através da Lei Municipal nº 11.535, de 9 de abril de 2012:

Nome	Área	Categoria
Eloyr Doin Pacheco	Artes Gráficas	Conselheiro titular
Carlos Eduardo Gomes Nascimento	Artes Gráficas	Conselheiro suplente
David Wang	Artes Visuais	Conselheiro titular
Antonio Bonifácio dos Santos	Artes Visuais	Conselheiro suplente
Robson Borges Arantes	Capoeira	Conselheiro titular
Carlos Augusto de Souza	Capoeira	Conselheiro suplente
Almir Ribeiro de Menezes	Centro	Conselheiro titular
Carlos Alberto Morillas Zapata	Centro	Conselheiro suplente
Nadia Justi Val	Cinema	Conselheiro titular
Wagner Munhê	Cinema	Conselheiro suplente
Welyton Renan B. da Silva	Circo	Conselheiro titular
Alissar de Almeida Ayoub Ayoub	Circo	Conselheiro suplente
Jose Maria de Almeida Junior	Dança	Conselheiro titular
Lucilia Kuniوشي Utiyama	Dança	Conselheiro suplente
Edson Arlen Andrioli	Hip Hop	Conselheiro titular
Jean Carlos de Andrade	Hip Hop	Conselheiro suplente
Mario Sergio Fragoso de Almeida	Literatura	Conselheiro titular
Ana Cristina Mischiati	Literatura	Conselheiro suplente
Vinicius Tadeu Maximo	Música	Conselheiro titular
Mateus Patrocínio de Oliveira	Música	Conselheiro suplente
Elena Andrei	Norte	Conselheiro titular
Luis Gustavo Alves Moreira	Norte	Conselheiro suplente
Patrícia Castelo Branco	Patrimônio	Conselheiro suplente
José Donizetti Buganza	Poder Público - Gabinete	Conselheiro titular
Carolina Tatiana Terciotti	Poder Público - Gabinete	Conselheira suplente
Solange Cristina Batigliana	Poder Público – Diretoria de Incentivo à Cultura	Conselheira titular
Regina Elizabeth da Silva Reis	Poder Público – Diretoria de Incentivo à Cultura	Conselheira suplente
Vanda de Moraes	Poder Público – Diretoria de Patrimônio Histórico e Cultural	Conselheira titular

continua...

Sidney Antonio Bertho	Poder Público – Diretoria de Patrimônio Histórico e Cultural	Conselheiro suplente
Sandra Mara Montresol Sanches Joia	Poder Público – Diretoria de Ação Cultural	Conselheira titular
Lucinéia Chamorro e Silva	Poder Público – Diretoria de Ação Cultural	Conselheira suplente
Rosângela Maria Rocha de Mello	Poder Público – Diretoria de Bibliotecas	Conselheira titular
Márcia Lumi Hasuda Ono	Poder Público – Diretoria de Bibliotecas	Conselheira suplente
José Antonio da Silva Neto	Sindicatos de Trabalhadores	Conselheiro titular
Silvio Fontana	Sindicatos de Trabalhadores	Conselheiro suplente
Luiz Bertiplaglia	Teatro	Conselheiro titular
Emerson Vila	Teatro	Conselheiro suplente
Marcelo R. Pinhatari	Tradições Populares	Conselheiro titular
Fernando Luiz Brito de Góes	Tradições Populares	Conselheiro suplente
Samir Demetrius Silva	Vilas Culturais	Conselheiro titular
Tatiane Monteiro Caldeira	Vilas Culturais	Conselheiro suplente

**Art. 2º** O Secretário Municipal de Cultura em suas ausências e nos termos do Art. 36, I, da Lei Municipal nº 11.535/12, indica José Antonio Alegro como seu representante.

**Art. 3º** O mandato dos conselheiros se encerra em 18 de agosto de 2013.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de abril de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Dirceu Sodré - Secretário de Governo, Leonardo José Costa Vitor Ramos - Secretário da Cultura.

#### DECRETO Nº 495, DE 2 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: Regulamenta o artigo 18, § 4º da Lei Municipal nº 10.966/2010, que dispõe sobre a ordenação dos anúncios que compõem a paisagem urbana do Município de Londrina- PROJETO CIDADE LIMPA, onde dispõe sobre a regulamentação dos anúncios especiais, naquilo que for necessário.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições

**DECRETA:**

**Art. 1º** Serão considerados anúncios especiais as identificações de Postos de Saúde, Hospitais Públicos, Delegacias de Polícia, Prédios da Polícia Militar, Federal, Civil, Exército e Guarda Municipal.

**Art. 2º** Serão permitidos a instalação de Comunicação Visual conforme Regulamentação Federal, Estadual e Municipal, desde que instaladas dentro da área do terreno, não podendo avançar em área pública.

**Art. 3º** Caso não haja regulamentação Federal, Estadual e Municipal, deverão ser cumpridas as determinações contidas na Lei nº 10.966/2010

**Art. 4º** Este decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 2 de maio de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Dirceu Sodré - Secretário de Governo, André Oliveira de Nadai Diretor Presidente da CMTU.

#### DECRETO Nº508 DE 3 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2012 do Fundo Muni-

pal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, previsto no Decreto nº 3, de 2 de janeiro de 2012.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 3, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2012, previsto no Decreto nº 3, de 2 de janeiro de 2012, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de maio em R\$ 279.814,90 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e noventa centavos), conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21010.10.301.0022.5.034	4.4.90.52	1303	Maio	50.000,00	279.814,90	329.814,90
<b>Total</b>				<b>50.000,00</b>	<b>279.814,90</b>	<b>329.814,90</b>

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
21010.10.301.0022.5.034	4.4.90.52	01303	Janeiro	50.000,00	1.244,66	48.755,34
	4.4.90.52	01303	Fevereiro	50.000,00	4.112,50	45.887,50
	4.4.90.52	01303	Março	50.000,00	5.330,44	44.669,56
	4.4.90.52	01303	Abril	50.000,00	19.127,30	30.872,70
	4.4.90.52	01303	Junho	50.000,00	50.000,00	0,00
	4.4.90.52	01303	Julho	40.000,00	40.000,00	0,00
	4.4.90.52	01303	Agosto	40.000,00	40.000,00	0,00
	4.4.90.52	01303	Setembro	30.000,00	30.000,00	0,00
	4.4.90.52	01303	Outubro	30.000,00	30.000,00	0,00
	4.4.90.52	01303	Novembro	30.000,00	30.000,00	0,00
	4.4.90.52	01303	Dezembro	30.000,00	30.000,00	0,00
<b>Total</b>				<b>450.000,00</b>	<b>279.814,90</b>	<b>170.185,10</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 3 de maio de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Dirceu Sodré - Secretário Municipal de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário Municipal de Planejamento.

## EXTRATOS

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-160/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0343/2010

MODALIDADE: PREGÃO Nº PG/SMGP-0111/2010

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

OBJETO: É objeto do presente aditamento a alteração do quantitativo de postos de trabalhos estabelecido no § 2º da Cláusula Primeira do instrumento contratual, para o acréscimo de 09 (nove) postos de servente - 40h com insalubridade (Posto I); 01 (um) posto de servente - 40h sem insalubridade (Posto II); e 02 (dois) postos de servente escala 12x36 com insalubridade e adicional noturno (Posto IV), conforme tabela abaixo, totalizando R\$278.377,20 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos), que representa 10,89% (dez inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) do valor inicialmente contratado, que passará de R\$ 2.556.535,92 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) para R\$ 2.834.913,12\* (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e treze reais e doze centavos)

\*Total de acréscimos: 10,89% do valor originalmente contratado.

DATA: 26/04/2012.

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-195/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0299/2011**

MODALIDADE: DISPENSA Nº DP/SMGP - 0032/2011

CONTRATADA: ARTHUR OLIVANETO

OBJETO:

É objeto do presente aditamento ao contrato de locação :

a) o reajuste do valor mensal do aluguel, passando de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para o valor mensal de R\$ 3.316,91 (três mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e hum centavos), em razão da correção pelo índice IGPM do período de 05/2011 a 04/2012, totalizando o acumulado do período, o percentual de 3,6533600%.

b) a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 03/05/2012 a 02/05/2013.

DATA: 02/05/2012.

## RESULTADOS

**PREGÃO ELETRÔNICO PG/SMGP-60/2012  
PAL/SMGP-126/2012**

Objeto: Aquisição e instalação de carroceria para caminhão Agrale 8500 CE.

A Pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 0008, de 05 de janeiro de 2012, divulga que:

Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório.

Apresentou proposta o seguinte fornecedor:

Lote	Empresa	Preço final proposto
1	Alloy Com. de Máquinas e Equipamentos Ltda.	R\$ 12.519,00

Considerando que a empresa Alloy Com. de Máquinas e Equipamentos Ltda. foi desclassificada, conforme item 4.1 do anexo III do edital, por não encaminhar a documentação exigida no mesmo, a pregoeira DECLARA FRACASSADO o referido certame.

Londrina, 04 de maio de 2012. Cristina Damiana dos Santos Caetano - Pregoeira.

---

**RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PG-69/2012  
PROCESSO ADMINISTRATIVO PAL/SMGP-33/2012**

Objeto: Aquisição de adubo para a Fundação de Esportes de Londrina.

A pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 0008, de 05 de janeiro de 2012, divulga que:

Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório e no portal de compras do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

A pregoeira, com a finalidade de proceder ao recebimento das propostas e lances, à análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto, em especial, referente à licitação em epígrafe, informa, em síntese, que durante o período destinado ao credenciamento e recebimento de propostas não houve a presença de interessados no certame.

Diante do exposto, a pregoeira declarou a licitação DESERTA.

Londrina, 04 de maio de 2012. Cristina Damiana S. Caetano - Pregoeira.

---

**RESULTADO PARCIAL (SEGUNDA PARCIAL)**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº PG/SMGP-0044/2012**  
**PAL/SMGP nº 1184/2011**

Objeto: Registro de Preços para a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à elaboração dos cardápios da Merenda Escolar para o Ano Letivo de 2012, às Unidades Assistenciais e às demais Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina.

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº 0008, de 05 de janeiro de 2012, divulga que:

Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório.

Apresentaram propostas os seguintes fornecedores:

Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.;

Aurora Tropical Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.;

Carol Comercial Ltda.-ME;

Cerealista Torre Alta Ltda.-EPP;

Chef Foods Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.;

Comércio de Carnes Donau Ltda.-EPP;

Domingues & Kessa Ltda.;

Frangos Pioneiro Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.;

Gisele de Fátima Brunetti - ME;

Gool Distribuidora Ltda.-ME;

Iaccino & McGrif Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Produtos Ltda.;

Íntegra Comercial Ltda.-ME;

J. H. B. Vita Sucos Naturais Ltda.;

Karen G. Fiorenza de Souza - EPP;

Massas Vovó Dê Indústria de Produtos Alimentícios Ltda.-ME;

Mello & Lazarotto Comercial Ltda.-ME;

Micron Gêneros Alimentícios Ltda.;

Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.;

Ponto do Nhoque Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-ME;

Saborecitrus Indústria e Comércio de Sucos e Alimentos Ltda.;

Scheid & Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Após a etapa de lances:

Mapa de Apuração								
Pregão Presencial nº 044 / 2012								
Fornecedor								
ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quant	Unid	Total
2	1	10448	ACHOCOLATADO EM PÓ DIETÉTICO	NEW CHOCO	R\$ 37,62	200	KG	R\$ 7.524,00
2	2	10817	ADOÇANTE DIETÉTICO - (FORNO e FOGÃO)	LOWÇUCAR	R\$ 8,11	400	UN	R\$ 3.244,00
2	3	766	ADOÇANTE DIETÉTICO A BASE DE STEVIA -	LOWÇUCAR	R\$ 6,35	279	UN	R\$ 1.771,65
2	4	10579	Biscoito doce (leite ou Maria) dietético	VITAO	R\$ 1,91	5	KG	R\$ 9,55
2	5	17636	BISCOITO INTEGRAL	VITAO	R\$ 34,79	40	KG	R\$ 1.391,60
2	6	17648	BISCOITO INTEGRAL DIET	VITAO	R\$ 30,98	40	KG	R\$ 1.239,20
2	7	10587	Doce em pasta cremoso dietético	HUÉ	R\$ 20,42	20	KG	R\$ 408,40
2	8	10585	Doce em pedaço - Dietético	FLOR MEL	R\$ 87,95	10	KG	R\$ 879,50
2	9	13447	FARINHA SEM GLÚTEN	URBANO	R\$ 4,50	100	KG	R\$ 450,00
2	10	13454	MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM GLÚTEN	URBANO	R\$ 7,82	50	KG	R\$ 391,00
2	11	13448	PÓ PARA GELATINA DIETÉTICA - DIVERSOS SABORES	LOWÇUCAR	R\$ 1,27	2000	KG	R\$ 2.540,00
5	1	4483	CEREAL À BASE DE ARROZ	ALL NUTRI	R\$ 8,70	203	KG	R\$ 1.766,10
10	1	10618	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES	NEOCATE	R\$ 430,00	100	KG	R\$ 43.000,00
10	2	10617	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PEPTÍDEOS	PEPTAMEN JR	R\$ 465,00	70	KG	R\$ 32.550,00
10	3	10463	FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO	APTAMIL AR	R\$ 39,00	50	KG	R\$ 1.950,00
11	1	4928	LEITE DE SOJA EM PÓ TIPO NAN SOY	APTAMIL SOJA	R\$ 15,10	200	LA	R\$ 3.020,00
11	2	10467	LEITE EM PÓ CRESCIMENTO	NINHO 1+	R\$ 23,90	3000	KG	R\$ 71.700,00
11	3	4885	LEITE EM PÓ TIPO NAN	APTAMIL 2	R\$ 13,08	500	LA	R\$ 6.540,00
11	4	4886	LEITE EM PÓ TIPO NAN 1	APTAMIL 1	R\$ 13,08	500	LA	R\$ 6.540,00

continua...

12	1	17637	SUCO CONCENTRADO DIVERSOS SABORES	FRUT FORT	R\$ 18,85	4560	UN	R\$ 85.956,00
18	1	10859	PÃO DE FORMA INTEGRAL	ROMA	R\$ 6,10	10000	UN	R\$ 61.000,00
18	2	10443	PÃO DE FORMA	ROMA	R\$ 4,95	50547	KG	R\$ 250.207,65
18	3	10444	PÃO DE LEITE	ROMA	R\$ 4,95	48700	KG	R\$ 241.065,00
18	4	6819	PÃO FRANCÊS	CIA DO PÃO	R\$ 8,40	18800	KG	R\$ 157.920,00

Total previsto para o fornecedor (24 itens) R\$ 983.063,65

Fornecedor

CHEF FOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quant	Unid	Total
19	1	17645	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	CHEF FOODS	R\$ 5,40	10215	KG	R\$ 55.161,00

Total previsto para o fornecedor (1 item) R\$ 55.161,00

Fornecedor

COMÉRCIO DE CARNES DONAU LTDA.-EPP

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quant	Unid	Total
29	1	6097	CARNE SUINA TIPO BISTECA	DONAU/SIP/POA 0048C	R\$ 7,70	840	KG	R\$ 6.468,00
29	2	17996	LOMBO SUINO PEÇA	DONAU/SIP/POA 0048C	R\$ 11,77	4900	KG	R\$ 57.673,00

Total previsto para o fornecedor (2 itens) R\$ 64.141,00

Fornecedor

DOMINGUES & KESSA LTDA

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quant	Unid	Total
15	1	10446	BEBIDA LÁCTEA	JACANA	R\$ 1,42	60000	LT	R\$ 85.200,00
15	2	10446	BEBIDA LÁCTEA	JACANA	R\$ 1,42	4742	LT	R\$ 6.733,64
15	3	10445	LEITE LONGA VIDA - Integral UHT	LATCO	R\$ 1,84	600000	LT	R\$ 1.104.000,00
15	4	10445	LEITE LONGA VIDA - Integral UHT	LATCO	R\$ 1,84	73692	LT	R\$ 135.593,28
15	5	10478	REQUEIJÃO CREMOSO	LATCO	R\$ 10,63	8180	KG	R\$ 86.953,40
17	1	17646	MINI PÃO FRANCÊS	SADIA	R\$ 13,00	5000	KG	R\$ 65.000,00
20	1	10441	ALMÔNDEGA MISTA - Carne de aves e Carne bovina congelada.	SADIA	R\$ 12,39	11600	KG	R\$ 143.724,00
22	1	10662	PEDAÇOS TEMPERADOS EMPANADOS	SADIA	R\$ 9,85	10100	KG	R\$ 99.485,00
23	1	17910	PEITO DE FRANGO DESFIADO COZIDO CONGELADO	ZAC	R\$ 16,40	50000	KG	R\$ 820.000,00
24	1	10439	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO.	FRITCHE	R\$ 11,83	17390	KG	R\$ 205.723,70
24	2	10440	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO.	FRITCHE	R\$ 16,09	18280	KG	R\$ 294.125,20
25	1	10438	SALSICHA - Tipo Hot Dog congelada.	COPACOL	R\$ 2,98	28500	KG	R\$ 84.930,00
26	1	10661	SALSICHA DE PERU	SADIA	R\$ 11,80	15000	KG	R\$ 177.000,00
28	1	10435	CARNE DE FRANGO - Coxa Sobrecoxa, desossada e sem pele.	COPACOL	R\$ 7,68	67720	KG	R\$ 520.089,60
28	2	10436	CARNE DE FRANGO - Filé de Frango, sem pele.	COPACOL	R\$ 6,41	65820	KG	R\$ 421.906,20

Total previsto para o fornecedor (15 itens) R\$ 4.250.464,02

Fornecedor

GISELE DE FATIMA BRUNETTI - ME

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quant	Unid	Total
21	1	6096	BACON DEFUMADO	MASTER CARNES SIF 3796	R\$ 12,04	140	KG	R\$ 1.685,60
21	2	17997	LINGUIÇA CALABRESA	MASTER CARNES SIF 3796	R\$ 9,80	1770	KG	R\$ 17.346,00
21	3	6095	LINGUIÇA MISTA	MASTER CARNES SIF 3796	R\$ 7,57	40	KG	R\$ 302,80

Total previsto para o fornecedor (3 itens) R\$ 19.334,40

Fornecedor

ÍTEGRA COMERCIAL LTDA.-ME

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quant	Unid	Total
4	1	17639	BANANADA NATURAL	TROP DAN	R\$ 15,00	6000	KG	R\$ 90.000,00
6	1	17651	CEREAL MATINAL SABOR MAÇÃ E CANELA	ALCA FOODS	R\$ 6,00	5000	KG	R\$ 30.000,00
7	1	17650	ESFERAS DE MILHO E SOJA SABOR CHOCOLATE	ALCA FOODS	R\$ 5,78	5700	KG	R\$ 32.946,00
8	1	17649	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO SABOR BANANA	ALCA FOODS	R\$ 5,40	10000	KG	R\$ 54.000,00
9	1	17652	FLOCOS DE MILHO SABOR MEL	ALCA FOODS	R\$ 5,61	6500	KG	R\$ 36.465,00

Total previsto para o fornecedor (5 itens) R\$ 243.411,00

Fornecedor

J. H. B. VITA SUCOS NATURAIS LTDA.

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quant	Unid	Total
14	1	17638	SUCO NATURAL DIVERSOS SABORES	VITA SUCO	R\$ 0,71	150350	UN	R\$ 106.748,50

Total previsto para o fornecedor (1 item) R\$ 106.748,50

Fornecedor

MASSAS VOVO DÊ INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.-ME

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quant	Unid	Total
32	1	18005	Massa para Pizza tamanho Grande	VOVÓ DÊ	R\$ 2,10	2500	UN	R\$ 5.250,00

Total previsto para o fornecedor (1 item) R\$ 5.250,00

continua...

Fornecedor							
MELLO & LAZAROTTO COMERCIAL LTDA							
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Quant	Unid	Total
31	1	792	CAFÉ TORRADO MOÍDO EMBALADO A VÁCUO 500GR	PURO AROMA	33817	UN	R\$ 149.132,97
Total previsto para o fornecedor (1 item)							R\$ 149.132,97
Fornecedor							
PONTO DO NHOQUE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.-ME							
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Quant	Unid	Total
16	1	10820	NHOQUE CONGELADO	REALEZA	26486	KG	R\$ 157.856,56
Total previsto para o fornecedor (1 item)							R\$ 157.856,56

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, o Pregoeiro decidiu HABILITAR as empresas acima mencionadas, e DECLARÁ-LAS VENCEDORAS, conforme tabela acima. Aberto o prazo, não houve qualquer manifesto de interesse na interposição de recurso.

A empresa Aurora Tropical Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. foi INABILITADA no presente certame por deixar de observar o previsto no item 4.5 do Anexo III do edital - por apresentar a Certidão Negativa de Débitos Tributários junto à Fazenda Pública do Estado do Paraná emitida para a matriz conflitado com o credenciamento e a proposta apresentadas pela filial;

A empresa Carol Comercial Ltda.-ME foi INABILITADA no presente certame por deixar de atender o previsto no subitem I do item 3.1 do Anexo III do edital - o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

A empresa Iaccino & McGrif Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Produtos Ltda. foi INABILITADA no presente certame por deixar de observar o previsto no item 4.5 do Anexo III do edital - por apresentar a Certidão Negativa de Débitos Tributários junto à Fazenda Pública do Município de Santa-Fé, Estado do Paraná, e a Licença Sanitária emitida para a filial conflitado com o credenciamento e a proposta apresentadas pela matriz;

A empresa Comércio de Carnes Donau Ltda.-EPP foi INABILITADA para o fornecimento dos produtos constantes dos lotes 15, 20, 22, 26 e 30 por deixar de atender o previsto no subitem I do item 3.2 do Anexo III do edital - da Documentação Específica; e para os lotes 23, 25 e 28 por deixar de observar o previsto no item 4.1 do Anexo III do edital para os documentos previstos no subitem I do item 3.2 do Anexo III do edital - apresentação de fotocópias da Documentação Específica sem autenticação; embora tenha sido INABILITADA, a mesma apresentou amostras e documentação técnica acompanhante para os produtos constantes dos lotes 20, 22, 23, 25, 26, 28 e 30, que, após serem submetidas à análise técnica, teve sua avaliação resultando REPROVADA, conforme pode ser verificado às fls. 2333 a 2335 e 2354 a 2374;

A empresa Gool Distribuidora Ltda.-ME foi INABILITADA para o fornecimento dos produtos constantes dos lotes 20, 23, 25, 27 e 28 por deixar de atender o previsto nas alíneas "c" e "d" do subitem I do item 3.2 do Anexo III do edital - da Documentação Específica;

A empresa Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. teve sua proposta DESCLASSIFICADA para o lote nº 03, pois a avaliação das amostras apresentadas e documentação técnica acompanhante, após serem submetidas à análise técnica, resultou REPROVADA, conforme pode ser verificado às fls. 2287 a 2289 e o previsto no item 8 do Anexo II do edital;

A empresa Karen G. Fiorenza de Souza - EPP teve sua proposta DESCLASSIFICADA para o lote nº 03, por deixar de apresentar amostras quando solicitado, conforme o previsto no item 8 do Anexo II do edital;

A empresa Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. teve sua proposta DESCLASSIFICADA para o lote nº 04, pois a avaliação das amostras apresentadas e documentação técnica acompanhante, após serem submetidas à análise técnica, resultou REPROVADA, conforme pode ser verificado às fls. 2272 a 2274 e o previsto no item 8 do Anexo II do edital;

A empresa Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. teve sua proposta DESCLASSIFICADA para o lote nº 13, por deixar de apresentar amostras quando solicitado, conforme o previsto no item 8 do Anexo II do edital;

A empresa Mello & Lazarotto Comercial Ltda.-ME teve sua proposta DESCLASSIFICADA para o lote nº 13, por deixar de apresentar amostras quando solicitado, conforme o previsto no item 8 do Anexo II do edital;

A empresa Gisele de Fátima Brunetti - ME teve sua proposta DESCLASSIFICADA para os lotes nº 20, 22, 23 e 30, por deixar de apresentar amostras quando solicitado, conforme o previsto no item 8 do Anexo II do edital;

A empresa Domingues & Kessa Ltda. teve sua proposta DESCLASSIFICADA para o lote nº 30, de acordo com o previsto no item 8 do Anexo II do edital, pois, embora as amostras apresentadas e a documentação técnica acompanhante, após serem submetidas à análise técnica, terem sido aprovadas, conforme pode ser verificado às fls. 2348 a 2350, a marca do produto entregue como amostra não confere com o que fora ofertado na proposta comercial;

O lote nº 27 havia sido homologado no dia 10 de abril, tendo sua classificação disponibilizada no site oficial do Município; e sua publicação no Jornal Oficial do Município - JOM nº 1841, em 11 de abril de 2012; como pode ser verificado às fls. 2249 a 2258 do processo;

Os lotes nº 03, 13 e 30 resultaram FRACASSADO;

Apenas o lote nº 01 não teve sua análise concluída; este lote será analisado posteriormente.

Londrina, 27 de abril de 2012. Marcello Alessandro Pessa Miranda Lima - Pregoeiro.

# AMS

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# EDITAL

### EDITAL 59/2012 - GSAP/DGTES/AMS

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 023/2009-GSAP/DGTES/AMS, DESTINADO AO PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA, NA FUNÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação, autorizada pela CI 086/2012-GSAP/DGTES/MAS, dos (as) candidatos (as) abaixo relacionado (as), aprovados (as) no Concurso Público aberto pelo Edital 023/2009-GSAP/DGTES/AMS, para provimento do cargo de Técnico de Saúde Pública, na função de Assistência de Enfermagem, para comparecer no dia 08 de Maio de 2012, às 09h00min, na Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, sito à Avenida Jorge Casoni nº 2350, Centro, para aceitação de vaga ao cargo acima mencionado e posterior encaminhamento aos exames clínicos de saúde que precedem a nomeação.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
240º	Rubens Fagundes Jacome
241º	Maria Angelina Uzai
242º	Célia Correia Santana de Oliveira
243º	Diva Salvador de Souza
244º	Cristiane Aparecida dos Santos Souza
245º	Cleber Mendes da Silva
246º	Fernanda dos Santos Paiva

O não comparecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis consecutivos, contados a partir da publicação deste edital, implicará na desclassificação do candidato.

Os candidatos deverão realizar os exames admissionais, os quais serão indicados no ato da convocação pela Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional do Município de Londrina, ficando as despesas oriundas desses às expensas do candidato. Será desclassificado, ainda, o candidato que, no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data de encaminhamento, não se apresentar à Diretoria de Gestão e Saúde Ocupacional.

O prazo para entrega da documentação exigida à nomeação será de 02 (dois) dias úteis da data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional do Município.

Londrina, 04 de Maio de 2012. Edson Antonio de Souza Diretoria Superintendente A.M.S, Márcio Adriano Porfírio da Silva - Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde A.M.S.

## CAAPSML

### CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

## EXTRATO

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-0028/2012. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-0027/2012. CONTRATADA: ANALÉACLEMENTINO DAROCHA SANTOS: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência nas áreas de: medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição e diagnóstico por imagem, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 021/2012-CAAPSML. VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), pelo prazo de 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o período máximo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2012.

## CMTU

### COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

## EXTRATO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP nº 89/2012-FUL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2012-FUL

O Pregoeiro, devidamente designado pelo Ato Executivo N.º002/2012, divulga que: Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório. Que embora o edital tivesse sido publicado, conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Estado do Paraná, no veículo de comunicação Folha de Londrina e no site da CMTU-LD, onde 38 (trinta e oito) empresas retiram o edital, porém apenas 03 (três) empresas apresentaram propostas. O pregoeiro após conferência da proposta, negociação na tentativa de redução de preço e análise da documentação, habilitou, declarou vencedora do certame e ADJUDICOU o objeto com os preços unitários, para a empresa: 3M DO BRASIL LTDA item 1) R\$ 830, item 2) R\$ 830,00, item 3) R\$ 685,00, item 4) R\$ 435,00, item 5) R\$ 435,00, item 6) R\$ 685,00, item 7) R\$ 830,00, item 8) R\$ 830,00, item 9) R\$ 295,00, item 10) R\$ 1.655,00. A presente licitação teve o preço global de R\$ 44.630,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta reais). Os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 não foram cotados, portanto declarados desertos. Londrina, 04 de maio de 2.012. Flávio Toshio Hatanaka - Pregoeiro.

# SERCOMTEL S.A.

## TELECOMUNICAÇÕES

### EXTRATO

**CONTRATO Nº 17/2012-FIX;**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2012-FIX;**

Partes: Sercomtel S.A. - Telecomunicações e Ana Paula da Silva - Paisagismo;

Objeto: Prestação dos serviços de jardinagem nas dependências da Sercomtel;

Preço Mensal: R\$ 4.300,80 (quatro mil trezentos reais e oitenta centavos);

Prazo: 12 (doze) meses contados da autorização para o início dos serviços;

Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2012-FIX;

Data e Assinaturas: Londrina, 16/04/2012; (Sercomtel S.A. - Telecomunicações: Roberto Coutinho Mendes e Claudemir Molina) (Ana Paula da Silva - Paisagismo - Ana Paula da Silva)

## ENTIDADES

### CENTRO PROM. E CRECHE ARACY SOARES SANTOS

### BALANÇOS

CENTRO PROM. E CRECHE ARACY SOARES SANTOS			
C.N.P.J. 80.506.777/0001-61			
BALANÇO PATRIMONIAL			
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.011			
ATIVO	31/12/2011	31/12/2010	
<b>CIRCULANTE</b>			
Disponibilidades	6.074,51	4.209,15	
Duplicatas a Receber	-	-	
(-) Duplicatas Descontadas	-	-	
Estoques	-	-	
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.074,51</b>	<b>4.209,15</b>	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Realizável a Longo Prazo	697,12	697,12	
Investimentos	-	-	
Ativo Imobilizado	57.782,06	57.782,06	
Ativo Diferido	-	-	

continua...

<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>58.479,18</b>	<b>58.479,18</b>
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>64.553,69</b>	<b>62.688,33</b>
	<b>PASSIVO</b>	
	<b>31/12/2011</b>	<b>31/12/2010</b>
<b>CIRCULANTE</b>		
Empréstimos e Financiamentos	6.117,50	6.117,50
Outras Contas a Pagar	5.551,50	3.320,96
Fornecedores	-	560,00
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>11.669,00</b>	<b>9.998,46</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		
Patrimônio Social	55.629,69	72.372,44
Reservas de Capital		
Reservas de Reavaliação		
Superavits ou Deficits do Acumulado	(2.939,82)	(20.043,09)
Superavits ou Deficits do exercício	194,82	360,52
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>52.884,69</b>	<b>52.689,87</b>
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>64.553,69</b>	<b>62.688,33</b>
<hr/> Reconhecemos a exatidão da presente demonstração		
Londrina-Pr., 31 de Dezembro 2.011		
NEUZA SABINO DOS SANTOS CPF 503.578.919-53		FERNANDO ANCIOTO CRC PR-044754/O-8

<b>CENTRO PROM. E CRECHE ARACY SOARES SANTOS</b> <b>C.N.P.J. 80.506.777/0001-61</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b> <b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.011</b>		
	<b>31/12/2011</b>	<b>31/12/2010</b>
<b>1.- RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>184.217,00</b>	<b>169.019,00</b>
Convenio Prefeitura	158.247,00	139.208,00
Doações	25.970,00	26.311,00
Contribuições	-	-
Promoções	-	-
Outros Recebimentos	-	-
Abas Ass. Banespiana de Assis	-	3.500,00
<b>2.- DEDUÇÕES E ABATIMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Descontos Incondicionais Concedidos	-	-
Impostos e/ou Contribuições	-	-
<b>3.- RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>184.217,00</b>	<b>169.019,00</b>
<b>6.- DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(184.022,18)</b>	<b>(168.658,48)</b>
Despesas Com Pessoal	(112.636,47)	(97.082,76)
Despesas Gerais	(70.533,12)	(70.971,64)
Despesas Financeiras	(852,59)	(604,08)

continua...

<b>7.- OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	-	
Receitas Financeiras	-	-
Outras Receitas Operacionais		
<b>8.- SUPERAVIT ( DEFICIT ) OPERACIONAL</b>	194,82	360,52
<b>9.- RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	-	-
(-) Receitas não Operacionais	-	-
Despesas não Operacionais	-	-
<b>13.- SUPERAVIT ( DEFICIT ) OPERACIONAL</b>	194,82	360,52

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração

Londrina-Pr., 31 de Dezembro 2.011

<hr style="width: 20%; margin: 0 auto;"/> NEUZA SABINO DOS SANTOS CPF 503.578.919-53	<hr style="width: 20%; margin: 0 auto;"/> FERNANDO ANCIOTO CRC PR-044754/O-8
---	---

**CENTRO PROM. E CRECHE ARACY SOARES SANTOS**  
**C.N.P.J. 80.506.777/0001-61**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.011**

DESCRIÇÃO	Patrimônio Social	Reservas de Capital Corr. Monet.	Superavits (Deficits) Acumulados	Total
<b>Saldo em 31.12.10</b>	55.629,69	-	(2.939,82)	52.689,87
Ajuste de Exerc. Anterior			-	-
Transf. da Conta Superativ Acum.	(3.300,34)		3.300,34	-
Resultado do Exercício			194,82	194,82
<b>SALDO EM 31.12.11</b>	<b>52.329,35</b>	<b>-</b>	<b>555,34</b>	<b>52.884,69</b>

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração

Londrina-Pr., 31 de Dezembro 2.011

<hr style="width: 20%; margin: 0 auto;"/> NEUZA SABINO DOS SANTOS CPF 503.578.919-53	<hr style="width: 20%; margin: 0 auto;"/> FERNANDO ANCIOTO CRC PR-044754/O-8
---	---

**CENTRO PROM. E CRECHE ARACY SOARES SANTOS**  
**C.N.P.J. 80.506.777/0001-61**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.011**

<b>HISTÓRICO</b>	<b>R\$</b>
1. SALDO NO INICIO	(2.939,82)
Ajuste Exercícios Anteriores	-
Transf. Para o Patrimonio Social	3.300,34
Correção Monetária	-
Soma	<u>360,52</u>
2. SUPERAVIT ( DEFICIT ) OPERACIONAL	194,82
Reversão de Reservas	-
Soma	<u>194,82</u>
3. DESTINAÇÕES DO EXERCICIO	
Reservas	-
Dividendos	-
Outras Aplicações	-
Soma	<u>-</u>
<b>4. SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO ( 1+2+3 )</b>	<b>555,34</b>

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração

Londrina-Pr., 31 de Dezembro 2.011

\_\_\_\_\_  
NEUZA SABINO DOS SANTOS  
CPF 503.578.919-53

\_\_\_\_\_  
FERNANDO ANCIOTO  
CRC PR-044754/O-8

**CENTRO PROM. E CRECHE ARACY SOARES SANTOS**  
**C.N.P.J. 80.506.777/0001-61**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.011**

	2011	2010
Superávit do exercício	360,52	(3.300,34)
Ajustes por:		
Resultado na alienação e baixa do imobilizado	-	-
	<b>194,82</b>	<b>360,52</b>
<i>(Aumento) Redução dos ativos</i>	-	(394,72)
Realizável a longo prazo	-	(394,72)
<i>Aumento (Redução) dos passivos</i>	<b>1.670,54</b>	<b>3.080,01</b>
Empréstimo e Financiamentos	-	-
Fornecedores	(560,00)	560,00
Outras Contas a Pagar	2.230,54	2.520,01
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>1.865,36</b>	<b>3.045,81</b>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Aquisições de imobilizado	-	-
Venda de imobilizado	-	-
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Aumento de Patrimonio Social	-	-
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>	-	-
<b>(Redução) Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.865,36</b>	<b>3.045,81</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do período	4.209,15	1.163,34
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	6.074,51	4.209,15

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração

Londrina-Pr., 31 de Dezembro 2.011

\_\_\_\_\_  
 NEUZA SABINO DOS SANTOS  
 CPF 503.578.919-53

\_\_\_\_\_  
 FERNANDO ANCIOTO  
 CRC PR-044754/O-8

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2.011**

**NOTA 01 - Contexto Operacional**

O Centro Promocional e Creche Aracy Soares Santos foi constituído sob a forma de Entidade Sem Fins Lucrativos, tendo como objetivo principal dar assistência e promoção junto aos menores carentes, abandonados, desajustados de ambos os

sexos, educando-os e orientando-os.

**NOTA 02** - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas de acordo com as práticas emanadas de Lei 6.404/76 e demais disposições complementares. Estão sendo divulgadas de forma comparativa às de Exercício Anterior.

**NOTA 03** - Principais Diretrizes Contábeis

Na elaboração das Demonstrações Contábeis foram observadas as seguintes principais prática contábeis:

- a) Aplicações Financeiras - São demonstrados ao custo acrescidos dos rendimentos até a data do Balanço.
- b) Imobilizado - o imobilizado é contabilizado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1.995, com base na UFIR (Unidade Fiscal de Referencia), naquela data.
- c) Apuração do Resultado - As Receitas e Despesas são Contabilizados de acordo com o regime de caixa.

**NOTA 04** - Atendimento Gratuitos

O Centro Promocional e Creche Aracy Soares atende gratuitamente 160 crianças na faixa etária de 2 a 6 anos, em período integral (7:00 às 19:00 Hs.) de Segunda a Sexta Feira.

**NOTA 05** - Patrimônio Social

O Patrimônio Social é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social Inicial, acrescidos dos valores de Superávits e diminuídos dos Déficits ocorridos, em caso de Superávit, o mesmo será destinado a manutenção das atividades da Creche para atender dispositivos legais vigentes e o Princípio da Continuidade da Entidade.

**NOTA 06** - Subvenções

No exercício de 2.011, a Entidade recebeu do Poder Público, Prefeitura Municipal de Londrina, o montante de R\$ 158.247,00 os quais foram registrados contabilmente.

Neuza Sabino dos Santos  
CPF 503.578.919-53

Fernando Anciotto  
CPF 020.282.839-55

## CASA DO CAMINHO - ALBERGUE INFANTIL BALANÇOS

<b>CASA DO CAMINHO - ALBERGUE INFANTIL</b>	
CNPJ/MF 80.299.308/0001-19	
Av. Paul Harris, 1481 - Londrina - Paraná	
<b>BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2010</b>	
<b>ATIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	
	<b>1.898,43</b>
<b>DISPONIVEL</b>	
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	
BANCO DO BRASIL 3509 C/C 23.488-5	534,80
<b>CREDITOS</b>	
ADIANTAMENTOS	
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	
ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.329,63
ESTOQUES	
ESTOQUES	
MATERIAL DE LIMPEZA	24,00
MATERIAL DE CONSUMO	10,00

continua...

<b>PERMANENTE</b>	<b>196.134,09</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	
BENS DE USO	
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5.608,04
MOVEIS E UTENSILIOS	22.340,00
VEICULOS	25.005,00
CONSTRUÇÕES	143.181,05
<b>TOTAL DO ATIVO ..... R\$</b>	<b>198.032,52</b>
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>59.254,26</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	32.082,49
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	
INSS A RECOLHER	13.325,00
FGTS A RECOLHER	11.916,21
CONTR. SINDICAL RETIDA A RECOLHER	1.930,56
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>138.778,26</b>
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	
RESULTADO ACUMULADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.594,28
DO EXERCÍCIO EM CURSO	96.183,98
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$</b>	<b>198.032,52</b>
<p>RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 198.032,52 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).</p>	
PRESIDENTA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
KATIA REGINA FIGUEIREDO LEMOS	FABRÍCIO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF/MF: 509.162.629-87	CRC PR- 041247/O-2
	CPF/MF: 020.531.579-84

<b>CASA DO CAMINHO - ALBERGUE INFANTIL</b>	
<b>CNPJ/MF 80.299.308/0001-19</b>	
Av. Paul Harris, 1481 - Londrina - Paraná	
<b>DEMONSTRAÇÃO DO DEFICIT OU SUPERAVIT DO EXERCICIO</b>	
<b>A.....RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	
RECEITAS GERAIS	
CONTRIBUIÇÕES, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	
MENSALIDADE/ CONTRIBUIÇÃO ESPONTANEA	308,00
EMPENHO PREFEITURA MUNICIPAL E RECURSO:	229.716,39
RECEITA C/ REVENDA DOAÇÕES RECEBIDAS SR	100,00
DOAÇÕES DE PESSOAS FISICAS	243.742,74
DOAÇÕES DE PESSOAS JURIDICAS	15.110,00
CONTRIBUIÇÃO DAS ASSOCIADAS	2.697,11
<b>TOTAIS SUBCONTA</b>	<b>491.674,24</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>491.674,24</b>
<b>DEPESAS OPERACIONAIS</b>	
DESPESAS COM PESSOAL	
SALARIOS E ORDENADOS	213.207,21
FERIAS	17.643,98
13 SALARIO	20.631,07
FGTS	21.538,09
HORAS EXTRAS	12.462,45
ASSITENCIA MEDICA	15,00
( - ) RECUPERAÇÃO DE VALE TRANSPORTE	11.997,51
UNIFORMES E VESTUARIO	627,25
RESSARCIMENTO DE DESP C/TRAB. VOLUNTARI	8.812,77
BOLSA AUXILIO ESTAGIARIOS	158,00
EXAMES MEDICOS	55,00
<b>TOTAIS CONTA</b>	<b>307.148,33</b>
DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO	
AGUÁ	37.785,92
ENERGIA ELETRICA	599,07
MANUTENCAO E CONSERVACAO	2.632,74
SERVIÇOS CONTÁBEIS	1.920,00
DESPESAS DE CARTÓRIO	82,06
DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	2.918,15
DESPESAS COM VEICULOS	4.630,95
SERVICOS DE PESSOAS JURIDICAS	2.687,58
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	960,65
MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE	929,45
BENS DE PEQUENO VALOR	1.097,22
MANUTENÇÃO/REPAROS ELETRICOS	166,10
DESPESAS COM FOTOCOPIAS	3,50
SERVICOS DE TERCEIROS E CONGENERES E PF	5.263,24
DISPENDIOS COM ALIMENTACAO	2.563,63
DESPESAS COM TELEFONE	3.031,07
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	40,50
DESPESAS COM GLP	1.652,75
MATERIAL DE USO E CONSUMO	3.111,06
MEDICAMENTOS	2.123,56
<b>TOTAIS DA CONTA</b>	<b>74.199,20</b>

continua...

DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
CONTRIBUICAO SINDICAL	1.449,09
ISS ESTACIONAMENTO	720,13
<b>TOTAIS DA CONTA</b>	<b>2.169,22</b>
CUSTOS	
CUSTOS GERAIS	
DESPESAS COM PROMOÇÕES E EVENTOS	2.820,00
<b>TOTAIS DA CONTA</b>	<b>2.820,00</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>105.337,49</b>
OUTRAS DESPESAS	
DESPESAS FILANTROPICAS	
DOACAO DE PESSOAS JURIDICAS	660,54
FERIAS	620,70
PIS FOLHA DE PAGAMENTO	1.357,43
INSS	1.412,36
VALE TRANSPORTE	135,00
(-) RECUPERAÇÃO DE VALE TRANSPORTE	2.826,90
CONFRATERNIZAÇÕES	37,66
<b>TOTAIS DA CONTA</b>	<b>7.050,59</b>
DESPESAS COM SEGURANCA	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	200,00
<b>TOTAIS DA CONTA</b>	<b>200,00</b>
PAISAGISMO E JARDINAGEM	
DEFENSIVOS	16,00
TERRA PARA JARDINAGEM	40,00
<b>TOTAIS DA CONTA</b>	<b>24,00</b>
AREAS DE LAZER E ESPORTES	
ALIMENTACAO PARA PEIXES/ANIMAIS	38,00
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	350,00
GAS SALAO DE FESTAS	664,04
<b>TOTAIS DA CONTA</b>	<b>1.052,04</b>
DESPESAS GERAIS ADM	
MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE	44,65
IMPOSTOS E TAXAS	811,24
<b>TOTAIS DA CONTA</b>	<b>855,89</b>
RESULTADO FINANCEIRO	
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS PAGOS	18,99
<b>TOTAIS DA CONTA</b>	<b>18,99</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>96.183,98</b>
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.	
PRESIDENTA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
KATIA REGINA FIGUEIREDO LEMOS	FABRÍCIO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF/MF: 509.162.629-87	CRC PR- 041247/O-2
	CPF/MF: 020.531.579-84

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Os superávits do período foi aplicado na ampliação dos edifícios da Instituição.  
As demonstrações contábeis tiveram seus registros realizados com base no regime de competência, seguindo as normas do Conselho Federal de Contabilidade.  
Não há mais observações a serem postadas, assim reconhecemos a exatidão do presente Balanço bem como das demonstrações a este anexadas.

PRESIDENTA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

KATIA REGINA FIGUEIREDO LEMOS

FABRÍCIO JOSÉ DA SILVA

PRESIDENTA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF/MF: 509.162.629-87

CRC PR- 041247/O-2

CPF/MF: 020.531.579-84

# CONSELHOS CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº14/2012 - CMAS, DE 26 DE ABRIL DE 2012**

Súmula: Dispõe sobre a Inscrição do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - Modalidade I da Escola Oficina Pestalozzi

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- Considerando os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- Considerando o Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
- Considerando a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- Considerando a Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.
- Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;
- Considerando a Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que tratam dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.
- Considerando a Resolução nº. 44/2011 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.
- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 26 de abril de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Inscrição de nº. 006/2012 para o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - Modalidade I da ESCOLA OFICINA PESTALOZZI - Proteção Social Básica no CMAS de Londrina na seguinte modalidade:

- Atendimento

O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - Modalidade I - tendo como mantenedora a ENTIDADE ESCOLA OFICINA PESTALOZZI inscrita no CNPJ sob Nº. 72.413.156/0002-96 situada à Rua Diogenes de Lima Bravo, 213, Jd Perobal, nesta municipalidade.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de abril de 2012. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

## **RESOLUÇÃO Nº15/2012 - CMAS, DE 26 DE ABRIL DE 2012**

Súmula: Dispõe sobre a Inscrição do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DA CASA DO BOM SAMARITANO

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

Considerando os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho; Considerando a Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que tratam dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.

Considerando a Resolução nº. 44/2011 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 26 de abril de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Inscrição de nº. 007/2012 para o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DA CASA DO BOM SAMARITANO - Proteção Social Especial no CMAS de Londrina na seguinte modalidade:

Atendimento

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS - tendo como mantenedora A CASA DO BOM SAMARITANO - Instituto de Promoção Social de Londrina inscrita no CNPJ sob Nº. 78.019.734/0001-00 situada à Rua José Fierli, 153, Vila Marizia, nesta municipalidade.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de abril de 2012. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

# **EXPEDIENTE**

## **Jornal Oficial do Município**

**Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita**

**Prefeito do Município - Homero Barbosa Neto**

**Secretário de Governo - Dirceu Sodré**

**Jornalista Responsável - Severino Tavares da Silva - Mtb. 3302**

**Editoração - Cesar Makiolke - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina**

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602**

**Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)**

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)